

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o resultado do pregão em epígrafe, Processo 001-001.352/2009 que tem por objeto a contratação de serviço de transmissão de dados – GDFNET para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651. Brasília-DF, 06 de janeiro de 2010.

CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

Processo: 138.002.290/2009; Partes: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia x Vida Brasil - OSCIP, Fundamento Legal: Licitação Inexigível inciso III artigo 25 Lei 8.666/1993, Objeto: Realização do Evento “Festival de Música Popular de Ceilândia” dia 13 de dezembro de 2009 - Ceilândia/DF – RA IX, conforme Projeto Básico, Pedido de Providência e proposta, que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11.111; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.6501; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2009NE00342 Modalidade: Ordinário; Vigência: O contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias; Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2009; Signatários: Pelo DF, Leonardo Moraes, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada, Edmilson Alves de Carvalho, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

Processo: 138.002.386/2009; Partes: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia x TOP Produções e Eventos Ltda., Fundamento Legal: Licitação Inexigível inciso III artigo 25 Lei 8.666/1993, Objeto: Realização do Projeto “Indo à Luta” dias 30 e 31 dezembro de 2009, com contratação das bandas: Forró Atraente, Dupla Sertaneja João Augusto & Cristiano e Banda Imagem - Ceilândia/DF – RA IX, conforme Projeto Básico e proposta, que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11.111; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.6501; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2009NE00364 Modalidade: Ordinário; Vigência: O contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias; Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2009; Signatários: Pelo DF, Leonardo Moraes, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada, Sôstenes dos Santos Júnior, representante legal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Execução de Obras nº 24/2009, nos Termos do Padrão 09/2002 – Processo 138.003.030/2007, original publicado no DODF nº 03, em 06 de janeiro de 2010, página 27, ONDE SE LÊ: “...138.003.303/2007...”, LEIA-SE “...138.003.030/2007...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo 137.001.090/2009. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA x e VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 12/2009 (folhas 29/69) da Proposta de folhas 104/107 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução da (s) obra (s) de Ramais de Drenagem Pluvial no Guará - DF Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 148.720,19 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.112. Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6548. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2009NE00493, emitida em 11/12/2009. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Joel Alves Rodrigues e pela Contratada, Célia Regina Assencio Carvalho na qualidade de Sócia - Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 11/2009, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 137.001.089/2009. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA x e DLM-CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 10/2009 (folhas 29/66) da Proposta de folhas 111/114 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução de limpeza e desobstrução de bocas de lobo no Guará - DF Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 149.441,05 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.112. Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6548. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho:

2009NE00513, emitida em 11/12/2009. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, JOEL ALVES RODRIGUES e pela Contratada, EVANDA APARECIDA DORNELAS LOPES na qualidade de Sócia - Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 40/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 142.001.499/2009. Partes: DF/RA-XII x MEMORIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 044/2009-RA-XII. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Quadra poliesportiva com playground na QR 109, Samambaia – DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 148.614,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quatorze reais). Dotação Orçamentária: U.O: 11101. Programas de Trabalho: 15451008419508193. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00462. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF, Francisco de Assis da Silva, e pela Contratada Fabio Gonçalves Ramos.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 41/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 142.001.503/2009. Partes: DF/RA-XII x MEMORIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 047/2009-RA-XII. Objeto: Execução de serviços de construção da Quadra poliesportiva com playground na QR 408, em Samambaia – DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 148.420,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 11114. Programas de Trabalho: 154513000130208199. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00463. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF, Francisco de Assis da Silva, e pela Contratada Fabio Gonçalves Ramos.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 42/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 142.001.505/2009. Partes: DF/RA-XII x CONSTRUTORA DIAZ MOISES LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 049/2009-RA-XII. Objeto: Execução de serviços de construção da e urbanização das Praças nas QR 519 e QR 523, em Samambaia – DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 148.126,16 (cento e quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11114. Programas de Trabalho: 15451008419508197. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00469. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF, Francisco de Assis da Silva, e pela Contratada Miguel Angel Diaz Fernandez .

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 43/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 142.001.502/2009. Partes: DF/RA-XII x MG CONSTRUTORA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 046/2009-RA-XII. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de urbanização da Praça da QR 309, e recuperação de parada de ônibus em Samambaia - DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 148.780,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 11114. Programas de Trabalho: 15451008419508196. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00464. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de outubro de 2009. Signatários: Pelo DF, Francisco de Assis da Silva, e pela Contratada Marcone Silva Brito.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 44/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 142.001.586/2009. Partes: DF/RA-XII x MG CONSTRUTORA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 050/2009-RA-XII. Objeto: Execução de serviços de construção de quadra poliesportiva com playground na QR 303, em Samambaia – DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 148.094,10 (cento e quarenta e oito mil noventa e quatro reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11114. Programas de Trabalho: 151008419508195. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00470. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF, Francisco de Assis da Silva, e pela Contratada Marcone Silva Brito

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 45/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 142.001.504/2009. Partes: DF/RA-XII x MULTIWORK CONSTRUTORA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 048/2009-RA-XII. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Quadra de esportes e playground na QR 310 de Samambaia – DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 148.632,20 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11101. Programas de Trabalho: 15451008419508198. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00468. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, e pela Contratada Glênio Reis Mesquita.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 46/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 142.001.501/2009. Partes: DF/RA-XII x MULTIWORK CONSTRUTORA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 045/2009-RA-XII. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Quadra de esportes e playground na QR 305 de Samambaia – DF, conforme

especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 148.420,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 11101. Programas de Trabalho: 15451008419508194. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00461. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF, Francisco de Assis da Silva, e pela Contratada Glênio Reis Mesquita.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 48/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.**

Processo: 142.001.581/2009. Partes: DF/RA-XII x AMPLA CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 043/2009-RA-XII. Objeto: Execução de serviços de construção de Praça QR 109, em frente ao conjunto 01, em Samambaia – DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 147.807,28 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11114. Programas de Trabalho: 151008419507769. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenhos 2009NE00467. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF, Francisco de Assis da Silva, e pela Contratada Marcone Silva Brito.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 146.000.482/2008. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL/RA XVI E VIVO S/A. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/01/2010. Signatários: pelo Distrito Federal José Vicente de Oliveira Coelho, na qualidade de Administrador, Substituto. Pela Contratada Marcelo Tanner Perez de Medeiros e Patrícia Carneiro Gomes, ambos na qualidade de representantes legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Processo: 071.000.118/2009. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Reforma e Construção Civil que entre si celebram a Centrais De Abastecimento Do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa Cotebrás Construtora e Concessões Ltda. Tendo por objeto: a inclusão dos itens previstos no memorando nº 02/2009 – ASTEC (fls. 326, do Processo nº 071.000.018/2009, para alterar a reforma nos moldes conforme solicitado pelo corpo técnico. José Samuel Soares Grillo Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2009.

Processo: 071.000.178/2009. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, e do outro lado NK Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA, tendo por objeto a prestação de serviço de leitura do Diário de Justiça para acompanhamento dos processos de interesse desta sociedade de economia mista. O contrato terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, Valor total do contrato é de 1.200,00 (um mil e duzentos reais). José Samuel Soares Grillo – Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICA QUE FICAM ALTERADOS OS ITENS 4, 12.3, 13.2, 14.11 e ANEXO I – IES FACIBRA, FAJESU E UNICEUB DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

4. CRONOGRAMA

Programa Bolsa Universitária, Modalidade Com Estágio Fundação De Apoio à Pesquisa do Distrito Federal Cronograma Proposto	
Atividade	Período
Inscrições via Internet	09.01.2010 a 24.01.2010
Divulgação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa	29.01.2010
Entrega da documentação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa	01.02.2010 a 12.02.2010
Publicação do Resultado Final dos Candidatos selecionados	19.02.2010

12.3 O prazo para recurso será de 5 (cinco) dias a contar da publicação do Resultado Final dos candidatos selecionados, no Diário Oficial do Distrito Federal, nos sites da FAP/DF e SECT/DF e nos jornais locais de grande circulação;

13.2 A Comissão Seleccionadora será presidida pelo Coordenador do Programa Bolsa Universitária e garantirá a lisura e regularidade dos procedimentos de seleção e classificação dos candidatos, bem como assegurará aos mesmos o livre acesso às informações, documentos e expedientes que se relacionem ao presente edital.

14.11 A relação contendo o Resultado Final dos candidatos selecionados por ordem de classificação será divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal, no site da FAP/DF e da SECT/DF e no quadro de avisos das Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes do Programa, devendo o bolsista selecionado assinar o Termo de Compromisso em até 10 (dez) dias úteis na sede da FAP/DF, localizada no SIA trecho 06 – LOTES 105/115, CEP 71.205-060 – Setor de Indústrias e Abastecimento – DF.

ANEXO I

Relação nº Vagas e Valor por Instituição de Ensino Superior

IES: FACIBRA					
Endereço: ÁREA ESPECIAL 10, LOTE C – GUARÁ II					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas Disponíveis	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus - Localidade
01	Administração	Noturno	02	R\$ 5.220,00	-
02	Análise e Desenvolvimento De Sistemas	Noturno	02	R\$ 2.803,68	-
TOTAL			04	-	-

IES: FAJESU					
Endereço: QNG 46 ÁREA ESPECIAL 08 TAGUATINGA					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas Disponíveis	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus – Localidade
01	Administração	Noturno	02	R\$ 4.362,00	-
02	Letras Português	Noturno	03	R\$ 3.408,00	-
03	Matemática	Noturno	03	R\$ 3.693,60	-
04	Secretariado Executivo	Noturno	03	R\$ 4.107,60	-
05	Tecnólogo em Análise de Sistemas	Noturno	02	R\$ 4.245,60	-
06	Tecnólogo em Redes de Computação	Noturno	02	R\$ 4.245,60	-
TOTAL			15	-	-

IES: UNICEUB					
Endereço: SEPN 707/909 - ASA NORTE					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas Disponíveis	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus - Localidade
01	Administração	Matutino	02	R\$ 5.646,00	-
02	Direito	Vespertino	15	R\$ 6.270,00	-
03	Educação Física	Matutino	13	R\$ 5.982,00	-
04	Enfermagem	Matutino	15	R\$ 8.826,00	-
05	Geografia	Noturno	20	R\$ 4.416,00	-
06	História	Noturno	20	R\$ 4.416,00	-
07	Letras	Noturno	20	R\$ 4.416,00	-
08	Nutrição	Matutino	15	R\$ 8.826,00	-
09	Psicologia	Matutino	20	R\$ 6.270,00	-
10	Psicologia	Noturno	20	R\$ 6.270,00	-
TOTAL			160	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2010.

(PROCESSO Nº 150.002.359/2009) PARA PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO DAS SALAS E DOS ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, CENTRO DE DANÇA DO DF E MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS, PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 04 DE JULHO DE 2010 (REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso XIV, do artigo 11, do Decreto nº 27.591, de 01 de janeiro de 2007, do inciso X, artigo 47, do seu Regimento Interno, e da autorização legislativa contida no inciso XI, artigo 6º, da Lei Complementar Distrital nº 267/99, resolve: EDITAR as normas de apresentação e seleção de propostas para reserva

de pauta, mediante permissão qualificada de uso das salas e espaços dos próprios integrantes do Sistema Cultural do Distrito Federal abaixo identificados, conforme as disposições a seguir:

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, incluindo-se o dia da publicação.

CONTAGEM DOS PRAZOS: Os prazos serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

- Caso o último dia do prazo coincida com feriados oficiais, sábados ou domingos, o prazo final ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – Endereço: Secretaria de Estado de Cultura (SEC-DF), Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, CEP 70.041-905, Brasília – Distrito Federal (informações: telefone: 3325-6107)

- As propostas deverão ser apresentadas e instruídas conforme o estabelecido nos demais itens deste Edital.

DATAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES À ABERTURA DOS ENVELOPES – Diante da perspectiva de centenas de inscrições, após o período regulamentar, a Comissão de Pauta, prevista no item 5.1 deste Edital, divulgará o período dos trabalhos de habilitação e julgamento das propostas, observados os prazos legais e estabelecidos neste Edital.

- A data da reunião de instalação da Comissão de Pauta será divulgada no DODF.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO

Este edital tem por objetivo selecionar propostas de reservas de pautas para utilização dos espaços culturais vinculados a esta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para realização de eventos artísticos e culturais, cursos, exposições, espetáculos, ensaios, oficinas, workshops, exposições, lançamentos de livros, mostras de vídeos e/ou palestras, no Teatro Nacional Cláudio Santoro, no Centro de Dança do DF e no Memorial dos Povos Indígenas, para o período de 01 de março a 04 de julho de 2010.

2- DA PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas de reserva de pauta:

I - pessoa jurídica promotora de eventos artísticos e culturais, devidamente documentada, que satisfaça às condições estabelecidas no presente Edital, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e na legislação complementar;

II - pessoa física no caso de uso das dependências dos: Centro de Dança do Distrito Federal; Mezanino, Foyer da Sala Villa-Lobos, e/ou Foyer da Sala Martins Penna quando se tratar de exposição ou lançamento de livros.

III – Órgãos Públicos e Representações Diplomáticas, nos termos do item 12.1 e demais condições estabelecidas no presente Edital.

Parágrafo único - Não poderá apresentar proposta servidor da Secretaria de Estado de Cultura do DF.

3- DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter propostas instruídas na forma abaixo indicada, sendo 01 (uma) para cada solicitação, com concordância expressa com os termos deste Instrumento.

3.1. A proposta deve ser datilografada ou impressa eletronicamente em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, exceções ou entrelinhas, assinada, com número de telefone, fax, e-mail e endereço completo, com CEP inclusive, e dirigida à Secretaria de Estado de Cultura (SEC-DF), no seguinte endereço: Setor Cultural Norte, Via N-2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, CEP 70.041-905, Brasília - Distrito Federal (Informações: telefone: 3325. 6107), dentro do envelope relativo à proposta.

3.2. Os dois envelopes deverão ser entregues lacrados, constando da face externa de cada um, o seguinte:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE PAUTA

Setor Cultural Norte, Via N-2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, CEP 70.041-905, Brasília - Distrito Federal

EDITAL Nº 1/2010

ENVELOPE 02 - PROPOSTA

À COMISSÃO DE PAUTA

Setor Cultural Norte, Via N-2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, CEP 70.041-905, Brasília - Distrito Federal

EDITAL Nº 1/2010

3.3. O Envelope 1, de Habilitação, conterá a seguinte documentação:

I.I- Pessoa Jurídica (nos casos em que especifica o item 2, D):

1.1.1 – Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

a) Cópias dos documentos pessoais dos sócios e dirigentes (RG e CPF);

b) Contrato Social ou Estatuto Social;

c) Ata de eleição, fundação e eleição de diretoria;

d) Procuração com firma reconhecida, no caso de representante legal.

1.1.2 – Documentação Relativa à Regularidade Fiscal:

e) CNPJ;

f) Certidão negativa de débitos junto ao GDF, inclusive para os domiciliados em outras localidades (www.fazenda.df.gov.br);

g) Certidão negativa de débitos junto à União Federal,

h) Certidão negativa de débitos junto ao Estado ou Município de origem para os domiciliados fora do Distrito Federal;

i) Certidões negativas de débitos junto ao INSS (www.dataprev.gov.br)

j) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS (www.caixa.com.br);

1.1.3 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica:

k) Declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;

l) Declaração de não possuir vínculo com servidor da Secretaria de Estado de Cultura do DF;

m) Declaração de que a produção do evento/espetáculo/exposição está pronta e de que já dispõe de todas as condições necessárias para a realização do evento.

n) Declaração de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

I.II- Pessoa Física (nos casos em que especifica o item 2, II):

1.2.1 – Documentação Relativa à Habilitação Jurídica da Pessoa Física:

a) RG e CPF.

b) Procuração com firma reconhecida, no caso de representante legal;

1.2.2 – Documentação Relativa à Regularidade Fiscal:

c) Certidão negativa de débitos junto ao GDF, pessoa física, inclusive para os domiciliados em outras localidades (www.fazenda.df.gov.br);

d) Certidão negativa de débitos, pessoa física, junto à União Federal,

e) Certidão negativa de débitos, pessoa física, junto ao Estado ou Município de origem para os domiciliados fora do Distrito Federal;

1.1.3 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica:

f) Declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;

g) Declaração de não possuir vínculo com servidor da Secretaria de Estado de Cultura do DF;

h) Declaração de que a produção do evento/espetáculo/exposição está pronta e de que já dispõe de todas as condições necessárias para a realização do evento.

i) Declaração de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

3.4 – O Envelope 2, da Proposta, conterá a seguinte documentação:

3.4.1 - A proposta deve especificar o espaço, a data ou o período desejado, a montagem, desmontagem, horários e valor de ingresso, se for o caso, para a realização de espetáculos/eventos artísticos e culturais ou exposições, composto da documentação indicada abaixo, respeitado o tipo de evento/espetáculo.

3.4.1.1 – para espetáculos / eventos artísticos e culturais:

a) Carta de solicitação de pauta, onde deverá ser informado o espetáculo/evento a ser realizado, o espaço e até 03 (três) opções de datas ou períodos desejados (Proposta citada no item 3.1);

b) Ficha de inscrição (anexa ao Edital), devidamente preenchida;

c) Material informativo sobre o espetáculo / evento, o qual deverá conter release, currículo, direção, elenco e/ou outros conforme o caso;

d) Plantas de luz, som e cenário, quando houver;

e) Carta do artista ou do seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta para o espetáculo/evento, devendo a mesma ser apresentada em original, conforme Anexo I deste Edital;

3.4.1.2 – para exposições:

a) Carta de solicitação de pauta, onde deverá ser informado o espaço, o período e a exposição a ser realizada (Proposta citada no item 3.1);

b) Ficha de inscrição (anexa ao Edital), devidamente preenchida;

c) Projeto expográfico contendo: texto da curadoria, descrição detalhada da exposição, inclusive as atividades previstas para a abertura – quando houver planta baixa de ocupação do espaço expositivo com pontos de luz e painéis quando for necessário, e cronograma de montagem e desmontagem;

d) No mínimo 02 (duas) e no máximo 05(cinco) fotos coloridas das obras, tanto para a exposição coletiva quanto para exposição individual, devidamente identificadas no verso ou em folha anexa. Caso não seja possível apresentar fotos das obras a serem expostas, remeter fotos de trabalhos mais recentes do(s) artista(s);

e) Currículo do artista, do curador e do produtor, contendo formação e atividades relativas à área cultural e material informativo de participação em exposições da área específica;

f) Carta do artista, do curador ou do representante legal, autorizando o interessado a solicitar pauta para a exposição, devendo a mesma ser apresentada em original, conforme Anexo I deste Edital;

3.4.1.3 – para cursos, ensaios, oficinas, workshops, lançamentos de livros, mostra de vídeos e/ou palestras:

a) Carta de solicitação de pauta, onde deverão ser informados o espaço e o evento a ser realizado (Proposta citada no item 3.1);;

b) Ficha de inscrição (anexa ao Edital), devidamente preenchida;

c) Material informativo sobre a atividade, o qual deverá conter, conforme o caso, release, currículo, direção, elenco, fotos, programa de curso com metodologia e cronograma e outros;

d) Carta do artista, ministrante ou de seu representante legal, autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome, devendo a mesma ser apresentada em original, conforme Anexo I deste Edital;

3.5 – A não observância de qualquer um dos itens especificados no presente Edital invalidará a proposta.

3.6 – É de responsabilidade do proponente a veracidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei.

4- DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O prazo para apresentação das propostas é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, excluindo-se o dia da publicação. Parágrafo único - Caso o último dia do prazo coincida com feriados oficiais, sábados ou domingos, o prazo final ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5 - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 - Da Comissão de Pauta

Os documentos de habilitação e as propostas serão analisados e selecionados pela Secretaria de Estado de Cultura, por Comissão de Pauta, remunerada, constituída a tempo para tanto mediante designação do Secretário de Estado de Cultura, composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros de reconhecido saber em uma das áreas de teatro, dança, música, circo, artes plásticas, literatura e outras pertencentes ao campo artístico e cultural, e 02 (dois) membros técnicos do quadro permanente da Secretaria de Estado de Cultura, com assessoramento de representantes de cada espaço cultural.

5.1.1 – Não poderá integrar a Comissão de Pauta quem, a qualquer título, tenha vínculo direto ou indireto com as propostas a serem analisadas;

5.1.2 – A remuneração da Comissão de Pauta será de R\$1.000,00 (hum mil reais) para cada participante que não seja servidor ativo do Distrito Federal;

5.1.3 – A Comissão de Pauta será constituída por ato do Secretário de Cultura, publicado no DODF.

5.2 – Da habilitação

As propostas apresentadas passarão por um processo de triagem e habilitação em que será verificado o atendimento às determinações deste Edital no que tange à documentação e aos requisitos solicitados no item 3.

5.2.1 – Será indeferida de plano pela Comissão de Pauta a proposta que não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

5.3 – Da seleção

5.3.1 – Terão prioridades na pauta:

a) Programação especial e projetos da Secretaria de Estado de Cultura, inclusive programação já definida, conforme o Anexo V do presente Edital;

b) Ensaios e concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, nas segundas e terças-feiras, na Sala Villa-Lobos, em horário integral, e quintas e sextas-feiras, pela manhã, na Sala Martins Penna.

5.3.2 - Na seleção das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) Adequação do curso, espetáculo/evento artístico e cultural ou da exposição ao espaço solicitado;

b) Qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade) ou do conjunto de obras apresentadas;

c) Ficha técnica do espetáculo/evento (elenco, direção, release), programa e metodologia do curso, quando for o caso;

d) Contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;

e) Estréia nacional do espetáculo/evento ou exposição de artes visuais em Brasília;

f) Produções que contribuam para a geração de emprego e renda de profissionais da cidade.

g) Eventos de destaque, em turnê nacional ou internacional.

5.3.3 – As propostas habilitadas e não selecionadas serão inscritas em lista remanescente, podendo ser convocadas, nos casos previstos no item 8.4.

5.3.4 – A Comissão de Pauta selecionará as propostas que melhor atenderem às condições e critérios estabelecidos neste Edital.

5.3.5 - A elaboração da programação da pauta e a adequação do curso, espetáculo/evento artístico e cultural ou da exposição ao perfil dos espaços disponíveis ficarão a critério da Comissão de Pauta e da Secretaria de Estado de Cultura.

5.3.6 – As datas não ocupadas ficarão sob o controle da Secretaria de Estado de Cultura.

6. - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

Compete ao proponente tomar conhecimento e observar as disposições do Regulamento Interno ou as normas estabelecidas do espaço solicitado, disponíveis na Diretoria do respectivo espaço.

6.1 – TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO – Setor Cultural Norte

I - SALA VILLA-LOBOS: Destina-se a espetáculos/eventos de dança, música, teatro, ópera e assemelhados. Possui 1.307 poltronas numeradas, 8 poltronas para portadores de deficiência especial e camarote presidencial com 15 poltronas, de uso exclusivo da Secretaria de Estado de Cultura. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 25m, largura mínima de 12,80m e máxima de 16m, com elevadores de palco. A boca de cena possui altura mínima de 6m e máxima de 9m, com reguladores horizontais e verticais. O proscênio tem 8m de profundidade e 17m de largura, coxias medindo 19m x 22m. Possui fosso de orquestra com sistema de funcionamento eletromecânico. O urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto com altura de 22m, 32 varas manuais e 7 elétricas, com capacidade de 600 quilos por vara. O horário de funcionamento é de 8h às 24h.

II - FOYER DA SALA VILLA-LOBOS - Ala Norte: Destina-se a saraus, performances, lançamentos de livros, coquetéis, em horários alternativos, diferenciados dos horários de espetáculos/eventos que ocupem a respectiva sala, exposições de artes visuais e outros. Possui as seguintes medidas: área norte: 200m²; área Alberto Nepomuceno - norte: 120m². A área sul: 320m², onde se encontra instalado o Café do Teatro, poderá ser solicitado para o período de 03 de março a 31 de maio de 2009. O horário de funcionamento é das 11h às 24h, sendo que no caso das exposições, a visitação é de terça a sábado, das 11h às 21h, domingos e feriados, das 12h às 20h.

III – MEZANINO DA SALA VILLA-LOBOS: Destina-se a saraus, performances, lançamentos de livros, coquetéis, em horários alternativos, diferenciados dos horários de espetáculos/eventos que ocupem a respectiva sala, exposições de artes visuais e outros. Possui área de 468m². Possui infraestrutura para realização de coquetel. O horário de funcionamento é das 11h às 24h, sendo que no caso das exposições, a visitação é de terça a sábado, das 11h às 21h, domingos e feriados, das 12h às 20h.

IV - SALA MARTINS PENNA: Destina-se a espetáculos/eventos de dança, música, teatro, ópera e assemelhados. Possui 437 poltronas numeradas e 4 poltronas para portadores de deficiência especial. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 7,5m, largura mínima de 8,4m e máxima de 14m e elevador de palco. A boca de cena possui altura mínima de 6m e máxima de 9m, com reguladores horizontais e verticais. O proscênio tem 6m de profundidade, 17m de largura, coxias medindo 17m x 8,60m. O urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto e altura de 22m, 11 varas manuais e 1 elétrica, com capacidade de 600 quilos por vara. O horário de funcionamento é de 8h às 24h.

V - FOYER DA SALA MARTINS PENNA: Destina-se a saraus, performances, lançamentos de livros, coquetéis, em horários alternativos, diferenciados dos horários de espetáculos/eventos que ocupem a respectiva sala, exposições de artes visuais e outros. Possui área de 412m². Não possui infraestrutura para realização de coquetel. O horário de funcionamento é das 11h às 24h, e nos casos de exposições, a visitação é de terça a sábado, das 11h às 21h, domingos e feriados, das 12h às 20h.

VI - SALA ALBERTO NEPOMUCENO: Destina-se a espetáculos/eventos, recitais e palestras culturais, exibição de DVD's, vídeos e outros. Possui 95 poltronas numeradas. A sala é multiuso, com palco fixo de tábua corrida, profundidade de 2,3m e comprimento de 5,5m, com trilho eletrificado e capacidade para 6 spots, para lâmpadas refletoras. Não possui sistema de iluminação cênica. Há vazamento de

son para a Sala Villa-Lobos e vice-versa. O horário de funcionamento é de 8h às 20h.

VII – GALERIA ATHOS BULCÃO: Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro: espaço com área de 600m². Possui pé-direito de 4,6 metros e outro de 2,60 metros. Não possui infra-estrutura para realização de coquetel. O horário de visitação é das 9h às 18h, de segunda a sexta feira.

6.1.1 – A utilização dos Foyers e Mezanino, tratados no item anterior não poderá interferir, de forma alguma, nos espetáculos/eventos que ocupem as respectivas salas.

6.2 - CENTRO DE DANÇA do Distrito Federal (VIA N-2, Setor Cultural Norte, Anexo I da Secretaria de Cultura):

I- SALA Nº 1: Destina-se a ensaios, montagens, oficinas e cursos, todos na área de dança. Possui área total de 207m², com pé-direito de 6m, espelhos, barras fixas nas paredes laterais, barras móveis, piso fixo de tábua corrida e linóleo de 105m². O horário de funcionamento é de 8h às 23h.

II- SALA Nº 2: Destina-se a ensaios, montagens, oficinas e cursos, todos na área de dança. Possui área total de 99m², piso com linóleo, pé-direito de 6m, barras móveis e espelhos. O horário de funcionamento é de 8h às 23h.

III SALA nº 4: Destina-se a aulas, ensaios, montagens, oficinas e cursos, todos na área de dança. Possui área total de 140m², com pé-direito de 6m, espelhos, barras fixas e móveis, piso fixo de tábua corrida e linóleo de 83m². O horário de funcionamento é de 8h às 23h.

IV- SALA Nº 5: Destina-se a ensaios, montagens, oficinas e cursos, todos na área de dança. Possui área total de 64m², piso de compensado, com pé-direito de 6m, barras móveis e espelhos. O horário de funcionamento é de 8h às 23h.

6.2.1 – Pela destinação e especificidade do espaço referido neste item, não é permitido o uso de sapatos nas salas com linóleos, sob pena de reposição do material avariado (linóleo).

6.3 - MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS (Eixo monumental Oeste, Praça do Buriti): É um espaço dedicado a atividades e eventos que promovam a interculturalidade, o respeito à diversidade étnica e cultural e a conscientização ambiental. Conta apenas com um recepcionista nos horários nos quais está aberto à visitação: segunda à sexta, das 09h às 18h e finais de semana, das 10h às 18h. Possui banheiros destinados ao público, sem acesso para pessoas portadoras de deficiência.

I – MINI-AUDITÓRIO: Com quarenta e oito (48) lugares e aproximadamente 48m², localiza-se na parte central da rampa interna. Possui estrutura para instalação de aparelho de som e cinema, projetor e data-show. Não possui infra-estrutura para realização de coquetel (o coquetel pode ser realizado no espaço da lanchonete, a ser descrito no item IV). Destina-se a mostras cinematográficas, palestras, debates, seminários e fóruns.

II - ÁREA PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS: Consiste em um espaço localizado no final da rampa interna, com área de aproximadamente 500m². O pé direito tem entre 06 e 07 metros de altura e o piso é emborrachado. Não possui infra-estrutura para realização de coquetel (o coquetel pode ser realizado no espaço da lanchonete, a ser descrito no item IV). Destina-se a exposições de artes visuais.

III – ARENA: Localizada no interior do prédio, possui área de aproximadamente 650m², com cerca de 16 metros de raio e chão com areia. Ao ar livre, conta com uma casca acústica. Permite-se a montagem de palco e/ou arquibancada provisórios. Não possui infra-estrutura para realização de coquetel (o coquetel pode ser realizado no espaço da lanchonete, a ser descrito no item IV). Destina-se a apresentações culturais, cerimônias e recitais.

IV – LANCHONETE: Situada ao final rampa interna e em frente a Arena, equivale a uma área com cerca de 100m², com um balcão, uma bancada de granito e uma pia, com possibilidade para instalação de fogão e freezer. Destina-se a realização de saraus, recitais, lançamentos de livros, apresentações culturais, lançamento publicitário de produtos e pode ser utilizada como suporte para a realização de coquetel.

7- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado da seleção será publicado no DODF até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento das inscrições e afixado na portaria da SEC-DF.

7.1 – Do julgamento das propostas, caberá recurso único dirigido ao Secretário de Estado de Cultura no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no DODF, o qual será previamente analisado pela Comissão de Pauta.

7.2 – O recurso deverá ser datilografado ou impresso eletronicamente e assinado pelo interessado ou por seu representante legal.

7.3 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

7.4 – Poderá ser interposto pedido de impugnação do Edital, nos termos do artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

8 - DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO:

Após a divulgação do resultado final da seleção, a Secretaria de Estado de Cultura remeterá a cada proponente vencedor, uma Carta convocando para a assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso e notificando do prazo dentro do qual deverá comparecer ao Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Cultura, localizado no Setor Cultural Norte, Via N-2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, CEP 70.041-905, Brasília - Distrito Federal (Informações: telefones 3325.6156, 3325.6117), para assinatura do referido instrumento. A citada carta será remetida por meio do fax ou do e-mail indicado pelo proponente na Ficha de Inscrição (anexa ao Edital).

8.1- O proponente vencedor deverá comparecer ao Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Cultura para assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso. O referido Núcleo poderá exigir toda a documentação relativa à regularidade jurídica e fiscal, quando julgar necessário.

Parágrafo Único: Não serão aceitos protocolos referentes à documentação exigida neste Edital e nem documentos com prazos de validade vencidos.

8.2 - A assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no prazo estabelecido na correspondência citada no item 8, devendo ser efetuada pelo interessado ou seu bastante procurador, não sendo aceito o substabelecimento.

8.3 – O prazo estipulado no item 8.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado pelo proponente, durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela

Secretaria de Estado de Cultura.

8.4 - A não assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso no prazo acima estabelecido implicará automaticamente o cancelamento da reserva de pauta, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e na Lei, salvo comprovada ocorrência de força maior, caso fortuito ou assemelhados, revertendo à data para a Secretaria que poderá, facultativamente, convocar os concorrentes remanescentes, conforme previsto no item 5.3.4. Não encontrando aceitação, as referidas datas serão disponibilizadas para eventuais interessados que serão selecionados dentro dos critérios deste Edital.

Parágrafo único – Caberá ao Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios responsável pela restituição do processo à Diretoria do respectivo espaço tão logo expire o prazo para assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso.

8.5 – Os recolhimentos, assim como a documentação relativa à liberação dos espetáculos/eventos de música, teatro, dança, etc. nas sociedades arrecadoras de direitos autorais, contratos de trabalho de artistas e técnicos nacionais e estrangeiros e, ainda, Juizado da Infância e da Juventude, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, quando for o caso, serão de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo a esta Secretaria qualquer responsabilidade no cancelamento ou interdição do evento.

9 – DOS VALORES E DOS PREÇOS PÚBLICOS

9.1 – ESPETÁCULOS COM BILHETERIA:

9.1.1 - No caso de espetáculos/eventos com cobrança de ingressos, a Secretaria de Cultura cobrará, em borderô e por sessão:

- o percentual de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta de bilheteria, quando o valor do ingresso inteiro for até 10% (dez por cento) do valor do salário mínimo;
- o percentual de 15% (quinze por cento) sobre a renda bruta de bilheteria, quando o valor do ingresso inteiro for até 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo;
- o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta de bilheteria, quando o valor do ingresso inteiro for acima de 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo;

9.1.2 - No caso de solicitação de sessão extra, do mesmo espetáculo e no mesmo dia, será cobrado o valor de 50% do Preço Público Mínimo ou 50% do Percentual de bilheteria da sessão principal, observado o item 9.1.5 do presente Edital;

9.1.3 - No ato da assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, o proponente vencedor deverá deixar em garantia, sob caução, 02 (dois) cheques, sendo um no valor do Preço Público Mínimo, o qual é cobrado por sessão, e outro no valor correspondente à Garantia Patrimonial, conforme discriminado nos Anexos II e IV;

9.1.4 - Os cheques caucionados deverão ser do responsável pela assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, cheque de terceiros;

9.1.5 - Para fins do disposto neste Edital, aplicam-se as seguintes definições:

- Preço Público Mínimo – é o valor de uso do espaço e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante;
- Preço Público de Uso – é o valor de uso do espaço e será cobrado quando não houver cobrança de ingresso do espetáculo/evento o qual será revertido aos cofres da Secretaria de Estado de Cultura;
- Garantia Patrimonial – corresponde à garantia de quaisquer danos que possam ocorrer, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura;

9.1.6 - Fica a critério do proponente vencedor a definição do valor dos ingressos para os espetáculos/eventos, obedecendo à legislação pertinente;

9.1.7 - Os valores do ingresso, bem como eventuais dos descontos promocionais, estarão obrigatoriamente expressos no Termo de Permissão Qualificada de Uso e só poderão ser alterados mediante Termo Aditivo, desde que antes da abertura da bilheteria;

9.1.8 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valores expressos em centavos;

9.1.9 - A concessão de descontos promocionais será de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Secretaria de Estado de Cultura isenta de quaisquer responsabilidades, incidindo o percentual da Secretaria sobre os valores efetivamente cobrados;

9.1.10 - Na concessão de descontos mediante recolhimento de donativos de quaisquer espécies, o interessado deverá indicar a instituição beneficiada, o responsável pela mesma, bem como designar seu representante para receber e recolher os donativos diariamente durante o período de venda de ingressos do espetáculo/evento;

9.1.11 - A Secretaria de Estado de Cultura reterá em borderô e por sessão 2% (dois por cento) referente ao ISS, conforme previsão do RISS, Lei Complementar nº 116, de 31/7/2003 e Lista de Serviços Anexa, Alíquotas e Lei Complementar nº 687, de 17/12/2003 e Lei 3730, de 30/12/2005, quando se tratar de shows, balé, desfiles, bailes, óperas, concertos, festivais, recitais e congêneres, execução de música individual ou por conjunto e espetáculos teatrais;

9.1.12 - A venda de ingressos será realizada pela Secretaria de Estado de Cultura nas bilheterias do Teatro Nacional Cláudio Santoro ou nos postos autorizados no prazo mínimo de 8 (oito) dias da estréia do espetáculo/evento, ficando condicionada à assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso bem como à apresentação do Alvará de Liberação na Vara da Infância e da Juventude;

9.1.13 - Para os eventos espetáculos a serem realizados no Memorial dos Povos Indígenas, a venda de ingressos será realizada pela Secretaria de Estado de Cultura conforme normas estabelecidas no próprio espaço;

9.1.14 - Caso haja autuação ou aplicação de multa, os valores devidos pelo interessado serão retidos pela Secretaria de Estado de Cultura em borderô, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital;

9.1.15 - Para os efeitos legais e sanções previstas, considerar-se-á como valor de contrato a Garantia Patrimonial.

9.2 – ESPETÁCULOS/EVENTOS FECHADOS:

9.2.1 - No caso de espetáculos/eventos fechados para convidados, será cobrado por sessão o Preço Público de Uso no ato da assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, devendo o proponente vencedor deixar em caução cheque no valor da Garantia Patrimonial, conforme discriminado nos Anexos II e IV;

9.2.2 - Os cheques caucionados deverão ser do responsável pela assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, cheque de terceiros;

9.3 – ENSAIOS, OFICINAS, WORKSHOPS, CURSOS e PALESTRAS:

9.3.1 - No caso de cursos, ensaios, oficinas, workshop e palestras nos espaços destinados a esse fim, citados no item 6, as datas poderão ser concedidas por um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação do interessado, e de acordo com a qualidade da proposta, a adequação ao espaço e a disponibilidade de pauta.

9.3.2 – O Preço Público de Uso, no caso do Centro de Dança, será cobrado por hora (Anexo II) e deverá ser pago no ato da assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, devendo o selecionado deixar em caução cheque no valor da Garantia Patrimonial (Anexo II e IV);

9.3.3 – No Centro de Dança, poderão ser reservadas, no mínimo, 02 (duas) horas por dia em cada uma das salas, para a realização de projetos desta Secretaria de Estado de Cultura;

9.3.4 - Em cada turno serão disponibilizadas no máximo 02 (duas) salas de cada espaço do Centro de Dança com 02 (duas) horas para atendimento aos ministrantes de atividades da mesma estética/ linguagem com pagamento de mensalidade/taxa;

9.3.5 - No caso de cursos, oficinas e workshops com cobrança de mensalidades/taxas realizados no Centro de Dança, a permissão se dará por período máximo de 08 (oito) horas semanais;

9.3.6 - No caso de ensaios, cursos, oficinas, workshops, palestras e outros com ou sem cobrança de mensalidades/taxas realizados no Centro de Dança, a permissão se dará por período máximo de 03 (três) horas diárias, excetuando-se quando se tratar de companhias/grupos ou artistas que comprovem continuidade de atividades e se destinem a desenvolver seus trabalhos no período de 08 às 12h e/ou de 14 às 18 horas para ensaios ou pesquisas.

9.4 – EXPOSIÇÕES E LANÇAMENTO DE LIVROS:

9.4.1 – No ato de assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, o selecionado deverá efetuar o pagamento do Preço de Uso e deixar sob caução um cheque no valor da Garantia Patrimonial, conforme discriminado no Anexo III;

9.4.2 – Os cheques caucionados deverão ser do responsável pela assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, cheque de terceiros;

9.4.3 - Não haverá cobrança de Preço Público dos dias utilizados para montagem e desmontagem das exposições;

9.4.4 – Serão de responsabilidade do artista a embalagem das obras que deverão ser enviadas devidamente identificadas, o seguro, o transporte e providências caso haja extravio;

9.4.5 – A contratação de recepcionista será de responsabilidade do artista quando os espaços utilizados forem os do Teatro Nacional e da Galeria Athos Bulcão.

9.4.6 – Qualquer alteração no aspecto físico original do espaço solicitado (pintura especial em paredes, etc.) poderá ser executada pela equipe de montagem da Secretaria de Estado de Cultura, desde que o solicitante forneça o material necessário, tanto para a alteração como para o retorno à forma original do espaço.

9.4.7 – Caberá ao artista fornecer todo ou qualquer material que se faça necessário para a montagem da exposição, que não esteja disponível na Gerência de Manutenção e Montagem da Secretaria de Estado de Cultura.

9.4.8 – É da responsabilidade do artista comercializar, quando for o caso, as obras expostas, isentando a Secretaria de Estado de Cultura de qualquer acompanhamento ou coordenação das vendas.

9.4.9 – A retirada das obras do espaço deverá ser efetuada até 24 (vinte e quatro) horas após o término da exposição.

9.4.10 – O artista não poderá retirar seus trabalhos antes do encerramento da exposição, mesmo quando comercializados.

10 - DOS PEDIDOS DE CANCELAMENTO:

10.1 – Os pedidos de cancelamento de espetáculos/eventos ou exposições que sejam feitos em data posterior ao recebimento da correspondência de que trata a cabeça do item 8, sujeitarão o interessado às sanções legais e editais, salvo comprovada ocorrência de força maior, caso fortuito ou assemelhados;

10.2 - Os pedidos de cancelamento enviados com menos de 30 (trinta) dias da data de realização do espetáculo/evento ou exposições, em que não haja tempo hábil para inclusão de outro, sujeitarão o interessado, além das penalidades legais e editais, ao ressarcimento do prejuízo causado ao erário pela não ocupação do espaço solicitado;

10.3 - As datas canceladas serão revertidas ao controle da Secretaria de Estado de Cultura.

11 – DAS PENALIDADES:

11.1 – Por descumprimento das obrigações ajustadas neste Edital e/ou no Termo de Permissão Qualificada de Uso sujeitar-se-á o interessado às sanções previstas na Lei 8.666/93, com as regulamentações do Decreto – DF n.º 26.851/06, alterado pelo Decreto n.º 26.993/06, e Decreto n.º 27.069/06, e ao especificado abaixo, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

I – Por atraso injustificado do início do espetáculo/evento:

- Advertência;
- Multa no valor de 01 (um) ingresso, a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso haja cobrança de ingressos;
- Multa correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da Garantia Patrimonial, a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, quando não houver cobrança de ingressos;

II – Pelo cancelamento do espetáculo/evento ou exposição, salvo comprovada ocorrência de força maior, caso fortuito ou assemelhados:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária para a utilização dos espaços contidos neste Edital por prazo não superior a 02 (dois) anos

III – Pela não-assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso, dentro do prazo estabelecido

pela Secretaria de Estado de Cultura:

a) Advertência;

b) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

c) Suspensão temporária para a utilização dos espaços contidos neste Edital por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Pela sublocação, transferência, empréstimo ou utilização do espaço cedido para finalidade estranha ao objeto do Termo de Permissão Qualificada de Uso:

a) Advertência;

b) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

c) Suspensão temporária para a utilização dos espaços contidos neste Edital por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V – Pela execução do Termo de Permissão Qualificada de Uso em desacordo com as cláusulas avençadas e as normas legais:

a) Advertência;

b) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

c) Suspensão temporária para a utilização dos espaços contidos neste Edital por prazo não superior a 02 (dois) anos

VI – Pela inexecução total ou parcial do Termo de Permissão Qualificada de Uso:

a) Advertência;

b) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

c) Suspensão temporária para a utilização dos espaços contidos neste Edital por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VII – Por quaisquer danos dolosos ou culposos, causados por si, seus prepostos ou pelo público presente ao espetáculo, ao acervo da Secretaria: Reversão da Garantia Patrimonial ou a retenção da mesma até que sejam sanados os danos.

12. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – No caso de Órgão Público e Representações Diplomáticas, será celebrado Termo de Cessão de Uso. A cessão de uso será gratuita, como medida de colaboração entre entes públicos, não sendo necessário, no ato da inscrição, a apresentação da documentação exigida no item 3.3 (Pessoa Jurídica:1.1.1 e 1.1.2).

12.2 – Qualquer alteração contratual deverá ser precedida mediante solicitação expressa do interessado e com a anuência da Secretaria de Estado de Cultura.

12.3 – Caso o interessado necessite utilizar o Foyer juntamente com a Sala para a realização de coquetel, deverá assinar um outro Termo de Permissão Qualificada de Uso, no qual será cobrado o Preço Público de Uso pela utilização do mesmo, conforme valores constantes da tabela do Anexo I do presente Edital.

12.4 – Quando solicitado, e havendo disponibilidade, será cedido gratuitamente o dia anterior ao da estréia para montagem do espetáculo/evento, salvo nos horários de ensaios da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, não havendo cobrança de preço público inclusive nos dias utilizados para montagem e desmontagem de exposições. A equipe de montagem/desmontagem será disponibilizada pela Secretaria de Estado de Cultura.

12.5 – Para fins promocionais, o interessado terá direito a 4% (quatro por cento) de convites da lotação da sala, por sessão, isentos da cobrança de qualquer preço público, estendidas as mesmas condições à Secretaria de Estado de Cultura, inclusive às sessões fechadas.

12.6 – Caso haja interesse do proponente vencedor em retirar convites acima do percentual estipulado no item 12.5, a Secretaria de Estado de Cultura, após solicitação expressa, poderá, a seu critério, autorizar mediante o pagamento do percentual de bilheteria sobre o valor do ingresso de meia-entrada.

12.7 - Somente será permitida a devolução de ingressos por parte do interessado para venda até 6 (seis) horas antes do início do espetáculo/evento, os quais somente poderão ser vendidos na bilheteria do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

12.8 – A confirmação de pauta não gera qualquer direito à ocupação do espaço, o que só se dará após a assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, mais a retenção dos cheques previstos nos itens 9.1.3, 9.2.1, 9.3.2, 9.4.1, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

12.9 – As segundas-feiras ficarão reservadas para manutenção dos espaços do TNCS, sendo vedada a utilização dos mesmos para montagens, ensaios e outros fins externos.

12.10 – Aos domingos, a última sessão deverá iniciar-se, no máximo, às 20h (vinte horas) nas Salas Villa-Lobos e Martins Penna e, às 18h (dezoito horas) na Sala Alberto Nepomuceno, sendo que, neste caso, o término se dará até às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos).

12.11 – A Secretaria de Estado de Cultura, com o objetivo de incentivar a produção cultural e oferecer ao público da cidade acesso a espetáculos/eventos artísticos e culturais de qualidade, no período de férias, considerado “baixa temporada”, poderá ceder os espaços no mês de fevereiro de 2010, com isenção de pagamento do Preço Público Mínimo e do percentual de bilheteria ou do Preço Público de Uso, desde que o evento seja com entrada franca ou a preços consideravelmente reduzidos, de até no máximo R\$ 10,00 (dez reais) a inteira e R\$ 5,00 (cinco reais) a meia-entrada, sendo obrigatória a caução, em cheque, relativa à Garantia Patrimonial no ato da assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso. No caso de cursos, ensaios, oficinas, workshops, lançamentos de livros, exposições, mostras e /ou palestras, deverão ocorrer necessariamente com entrada franca. As propostas serão

analisadas pelos dirigentes dos respectivos espaços, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital, e selecionadas pelo Secretário de Cultura.

12.11.1 – A mesma medida referida no item 12.11 será estendida para o mês de janeiro/2010, para os espaços do Centro de Dança do DF e do Memorial dos Povos Indígenas.

12.12 – Os espetáculos/eventos artísticos e culturais ou exposições, enquadrados no item anterior deverão ser amplamente divulgados, fazendo constar desta divulgação o crédito GDF/Secretaria de Cultura, devendo tal obrigação ser comprovada no processo respectivo.

12.13 – A utilização do Camarote Presidencial da Sala Villa-Lobos será exclusiva da Secretaria de Estado de Cultura.

12.14 – As datas não preenchidas no prazo estabelecido no presente Edital poderão ser solicitadas no decurso do ano.

12.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Cultura.

12.16 – Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília – Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Brasília /DF, 06 de janeiro de 2010.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 57/2009.

Processo: 380.002.723/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA: O Contrato tem por objeto a aquisição de artigos funerários (urnas mortuárias), consoante especifica a Ata de Registro de Preços nº 078/2009, Edital de Pregão Eletrônico nº 0331/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, itens 04, 05 e 06, conforme especificação e quantidades à fl. nº 14, Autorização SRP nº 6411/2009, fls. 13 a 15, Documento de fl. 16, que passam a integrar o presente Termo. Valor: o valor do Contrato é de R\$ 138.375,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.902; Programa de Trabalho: 08.244.1461.6361-0001; Natureza da Despesa: 33.90.32; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 138.375,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2009NE01132, emitida em 03/12/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 15.12.2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Márcia de Sousa Machado Fernandez, Secretária de Estado, Respondendo, e pela Contratada, Aurélio Frederico Bignotto na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 58/2009.

Processo: 380.002.723/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA: O Contrato tem por objeto a aquisição de artigos funerários (urnas mortuárias), consoante especifica a Ata de Registro de Preços nº 078/2009, Edital de Pregão Eletrônico nº 0331/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, itens 02 e 03, conforme especificação e quantidades à fl. nº 14, Autorização SRP nº 6411/2009, fls. 13 a 15, Documento de fl. 16, que passam a integrar o presente Termo. Valor: o valor do Contrato é de R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.902; Programa de Trabalho: 08.244.1461.6361-0001; Natureza da Despesa: 33.90.32; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2009NE01131, emitida em 03/12/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 15.12.2009. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Márcia de Sousa Machado Fernandez, Secretária de Estado Respondendo e pela Contratada Leandro José Pirollo Amôr na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2008.

Processo: 380.002.314/2007. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato até 31/03/2010, a contar de 31.12.2009, de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 24.12.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário de Estado e pela contratada, Paulo Marcos Tomé Monteiro, Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2008.

Processo: 380.002.314/2007. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Termo

Aditivo objetiva prorrogar o contrato até 31/03/2010, a contar de 31.12.2009, de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 24.12.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário de Estado e pela contratada, Carlos Alberto Nunes Rocha, Sócio-Gerente.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2005.**

Processo: 240.000.789/2004. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato até 31/03/2010, a contar de 31.12.2009, de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 24.12.2009. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário de Estado e pela contratada, Marisa Bortoletto Ribeiro, Sócia-Diretora.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2008.**

Processo: 380.000.842/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa J. ASTÉLIO TRANSPORTE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato até 31/01/2010, a contar de 31.12.2009, de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 24.12.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário pela contratada, José Astélio Ponte Filho, Sócio.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2006.**

Processo: 240.000.137/2006. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato até 31/03/2010, a contar de 31.12.2009, de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 24.12.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário pela contratada, Marisa Bortoletto Ribeiro, Sócia-Diretora.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2006.**

Processo: 240.000.152/2006. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato até 31/12/2010, a contar de 31.12.2009, de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 24.12.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário de Estado e pela contratada, Ricardo Lopes Augusto, Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 28.987 de 24 de Abril de 2008 e Portaria 01, de 02 de Maio de 2008. art. 1º, inciso I, torna público que necessita local, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 2.000 m2 e máxima de 2500 m2, além de áreas reservada à vagas para a guarda de veículos oficiais (área extra a metragem acima estabelecida). O imóvel deve se localizar na região Central da cidade de Brasília no Distrito Federal, próxima a Rodoviária do Plano Piloto em até o máximo de 03 quadras de distância da mesma, e será destinada a instalação da sede da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, observando o que dispõe o Inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI) livre de quaisquer ônus. Toda documentação deve estar autenticada. Também deverá ser fornecida a seguinte documentação: a) Certidões negativas de débitos: Receita Federal; FGTS, INSS e da Secretaria de Fazenda/Subsecretaria da Receita do Distrito Federal), Cartão do CNPJ (caso o locador seja pessoa jurídica), assim como o Contrato Social da Empresa e documentos pessoais do sócio-gerente ou

documentos pessoais do locador (caso pessoa física). O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV. A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues no núcleo de supervisão de compras da Gerência de Suporte Operacional, até às 18:00 horas do dia 13 de janeiro de 2010 no Setor Comercial Norte, quadra 01, Bloco D, Galeria Oeste, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

ANTONIO IRAPUAN BEZERRA MELO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2009

Em 06 de janeiro de 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº 3.427/96-TCDF, TORNA PÚBLICA a relação de despesas empenhadas no mês de dezembro de 2009, na forma a seguir: NE 00563, Aquisição de Central Privativa de Comutação Telefônica – CPCT, equipada com Portas de Ramais Digitais/Analógicos, Aparelhos Telefônicos Digitais/Analógicos, Software para Bilhetagem/Tarifação e Bateria, R\$ 69.800,00 (Fonte 351), Paulo Maeda Telecomunicações Ltda. e NE 00587, Aquisição de Solução ARCGIS Desktop e aquisição da solução ARCGIS Server, ambos integrantes do conjunto de softwares Georreferenciados da empresa ERSI, R\$ 270.000,00 (Fonte 351), Imagem Geosistemas & Comércio Ltda.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 09/2009.

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO para as empresas interessadas que em função de alterações realizadas no Edital de Pregão nº 09/2009-DASA, cujo Objeto é: LOTE 1-Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação de CIRCUITO DIGITAL DE TV e LOTE 2-Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação de SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – CATRACA ELETRÔNICA, PONTO ELETRÔNICO E CRACHÁS, ambos nas dependências da ADASA, com fornecimento de todos os materiais para a execução dos serviços de instalação, conforme condições, quantidades e especificações constantes no anexo “A” – Projeto Básico do Edital, a nova data para sessão de abertura da licitação fica designada para dia 21 de janeiro de 2010, às 9h30, na sala de reuniões da ADASA, situada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio www.adasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

ROSA ALICE NUNES LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01 /2010.

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito, por meio de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO para as empresas interessadas que fará realizar, às 9h30 do dia 20 de janeiro de 2010, na sala de reuniões da ADASA, situada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, licitação na modalidade de Pregão (Presencial), do tipo Menor Preço Global, para aquisição de SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTO (NO-BREAK) e MÓDULO DE BATERIA, com fornecimento, instalação, configuração e testes de todos os equipamentos para ADASA, conforme condições, quantidades e especificações constantes no anexo “A” – Projeto Básico do Edital, que encontra-se a disposição no sítio www.adasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

ROSA ALICE NUNES LIMA
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE 01/2010.**

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento das Empresas interessadas, que realizará licitação na Modalidade Carta - Convite – Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e reformas de prédios para realização de reformas nas dependências localizadas no subsolo do prédio da Rodoferroviária, na sede da Adasa, em Brasília - DF, em sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2010, às 14h30min na Sala de Reuniões da ADASA/DF, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio www.adasa.df.gov.br, (LICITAÇÃO – CARTA - CONVITE 001/2010). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-5017 ou fax nº (61) 3961-4940.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

ROBERTO APARECIDO P. DA SILVA
Presidente

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2009; Partes: IBRAM e a TERRACAP; Processo 391.001.732/2009. Objeto: O presente Termo de Compromisso é parte integrante da autorização ambiental nº 188/2009, celebrado em caráter excepcional, tem por objetivo o plantio de 149.130 (cento e quarenta e nove mil e cento e trinta) novas mudas de espécies arbóreas nativas (Decreto nº 14.783/93) a título de compensação ambiental, em decorrência da erradicação das espécies arbóreas para executar as obras de construção das lagoas de retenção e de tenção 3 e 4 do sistema de drenagem pluvial do Setor Habitacional Noroeste, e respectivos canais de ligação, no interior do Parque de Uso Múltiplo Burle Marx, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA-I, mediante a fixação de obrigações a serem cumpridas pelo compromitente, com a finalidade de evitar a ocorrência de danos ambientais e prejuízos a coisa pública; Fundamentação Legal: Lei nº 7.347, de 24/07/85, Lei nº 6938/81, de 31/08/81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90; Data da Assinatura: 31/12/2009; Signatários: Roberto Rodriguez Suarez, Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas do Ibram/DF e Luís Antônio Almeida Reis, Diretor Técnico e de fiscalização da Terracap.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2004.

Processo 196.000.343/2004. Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa BRISA LOCADORA LTDA. Objeto: Retificação dos valores e das alterações contratuais, que restaram incorretamente consignados nas cláusulas dos instrumentos firmados com a empresa acima citada, de conformidade com a decisão PRESI/FJZB (fls. 479/481), com o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços (fls. 188/192) e as recomendações do Relatório de Auditoria/CGDF nº. 009 (fls. 461/466), na ordem abaixo: Cláusula Segunda do 1º T.A.: Objeto: Locação de 01(um) veículo tipo Kombi Standart; Valor Mensal: R\$ 1.500,00; Valor Total: R\$ 18.000,00. Cláusula Segunda do 3º T.A.: Data do Segundo reajuste: 14/12/2005; Valor Mensal: R\$ 6.842,30; Valor Total: R\$ 82.107,60. Cláusula Segunda do 4º T.A.: Data do Primeiro reajuste do veículo tipo Kombi: 16/09/2006; Valor Mensal: R\$ 1.552,06; Valor Total: R\$ 18.624,72. Cláusula Segunda do 5º T.A.: Data do Terceiro reajuste: 14/12/2006; Valor Mensal: R\$ 7.034,80; Valor Total: R\$ 84.417,60. Cláusula Segunda do 6º T.A.: Data do Segundo reajuste do veículo tipo Kombi: 16/09/2007; Valor Mensal: R\$ 1.607,55; Valor Total: R\$ 19.290,60. Cláusula Segunda do 7º T.A.: Data do Terceiro reajuste do veículo tipo Kombi: 19/05/2008; Valor Mensal: R\$ 1.714,30; Valor Total: R\$ 20.571,60. Cláusula Segunda do 8º T.A.: Data do Quarto reajuste: 14/12/2007; Valor Mensal: R\$ 7.397,00; Valor Total: R\$ 88.770,00. Cláusula Segunda do 9º T.A.: Data do Quinto reajuste: 14/12/2008; Valor Mensal: R\$ 7.876,96; Valor Total: R\$ 94.523,52. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2009 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Antônio Luiz Lang Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2004.

Processo 196.000.343/2004. Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa JR GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS – ME. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, por até 12 (doze) meses, com base no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 12/12/2009. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: João Roberto Gomes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2004.

Processo 196.000.343/2004. Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa BRISA LOCADORA LTDA. Objeto: Consignar o Quarto reajuste do veículo utilitário tipo Kombi, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 1.714,30 e total de R\$ 20.571,60, que vigorará a partir de 19/05/2009, de conformidade com a decisão PRESI/FJZB (fls. 479/481), com o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato (fls. 183/187) e as recomendações do Relatório de Auditoria/CGDF nº. 009 (fls. 461/466). Data de Assinatura: 09/12/2009 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Antônio Luiz Lang Júnior, na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: A & A Tecidos e Decorações Ltda ME. Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da Agência do BRB na ADE de Águas Claras. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/217. Assinatura: 06/01/2010. Vigência: 60 meses. Valor: R\$342.000,00. Licitação: Dispensa com base no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Manoel Valdeci Machado Elias. Processo: 615/2009.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE PROSSEGUIMENTOS

Concorrência nº 041/2008 – ASCAL/PRES – Nova data e horário da licitação: 14/01/2010 – às 15 horas. Recolhimento da garantia de participação poderá ser realizada até às 17 horas do dia 12/01/2010.

Concorrência nº 070/2009 – ASCAL/PRES – Nova data e horário da licitação: 19/01/2010 – às 09 horas. Recolhimento da garantia de participação poderá ser realizada até às 17 horas do dia 15/01/2010.

Concorrência nº 080/2009 – ASCAL/PRES – Nova data e horário da licitação: 18/01/2010 – às 09 horas. Recolhimento da garantia de participação poderá ser realizada até às 17 horas do dia 15/01/2010.

Concorrência nº 081/2009 – ASCAL/PRES – Nova data e horário da licitação: 18/01/2010 – às 15 horas. Recolhimento da garantia de participação poderá ser realizada até às 17 horas do dia 15/01/2010.

Comunicamos aos interessados nas licitações acima que os prosseguimentos das mesmas ficam remarcados para as novas datas e horários acima indicados. Permanecem inalteradas todas as demais condições dos Editais e seus anexos. Data da última publicação no DODF de 17 de dezembro de 2009, página 34.

Brasília, 07 de janeiro de 2010.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CONSÓRCIO CEMIG-CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviços nº 73/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Partes: Consórcio CEMIG-CEB e a PSAF – PROJETOS, SERVIÇOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 287.633,28. Processo: 73/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Data de assinatura: 01/02/2010. Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza da Usina Hidrelétrica de Queimado e do escritório do Consórcio em Unai. Prazo de execução: 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. Assinaturas: pelo Consórcio CEMIG-CEB - Fernando Oliveira Fonseca, Diretor Administrativo Financeiro e José Ricardo Caixeta Neto, Diretor de Operação e Manutenção, e pela PSAF – Projetos, Serviços Ambientais e Florestais e Representações Ltda – Ives C. do Nascimento Júnior, Representante Legal. DAR-18/2010.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0271/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SENERGY SISTEMAS DE MEDIÇÃO S.A. Processo Nº. 310002917/2008. Concorrência de serviço 11/2008, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 23/12/2009. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais de execução e de vigência, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, a partir dos seus vencimentos em 23/12/2009, bem como a suplementação dos recursos financeiros que farão face a esta prorrogação. Valor: R\$ 1.688.490,44 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Victor Rada de Rezende e pela SENERGY: Ronaldo Ferreira de Sousa.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE DE SERVIÇOS Nº 29/2009.**

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - S I A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura do certame em referência para o dia 21/01/2010, às 10:00, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS PARA CONCEPÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS DAS OBRAS CIVIS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E DE LINHAS DE SUBTRANSMISSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE PROPRIEDADE DA CEB-DISTRIBUIÇÃO S.A. LOCALIZADAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL E DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 010/2009-GRPS. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações, através dos telefones: 3465-9012/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2009.
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

A CEB PARTICIPAÇÕES S.A., empresa de economia mista, situada no SRTVS Qd. 701, bloco O, salas 853/855, Brasília-DF, torna público a assinatura do Contrato nº 23A/2009 – CEBPar, no valor de R\$

336.481,90. Objeto: Prestação de serviço de implantação de Sistema Integrado de Gestão. Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/08 – UNB, Processos 23106.012550/2008 – 97 UNB e 312 000023/2009– CEBPar. Prazos de execução e vigência: 12 meses, assinado dia 30/12/09. Contratada: TOTVS S.A. Signatários: Pela Contratante: Benedito Carraro e David Braz da Silva, e pela contratada: Rodrigo Martins Fernandes.

CEB GERAÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 23/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e PEFIL COMERCIAL LTDA. Data de assinatura 15/12/2009. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo para utilização nas usinas da CEB-G. Valor: R\$ 14.400,80 Documentos constantes no processo 311.000.026/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela PEFIL: Otto de Oliveira Valadares. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Serviço nº 13/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e T-CKET SERVIÇOS LTDA. Data de assinatura 4/01/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale alimentação/refeição para os empregados da CEB-G. Valor: 35.168,49. Documentos constantes no processo 311.000.017/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir-Geral Substituto Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela PEFIL: Ricardo Dias. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 22/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e NB COMERCIO DE TINTAS LTDA. Data de assinatura 22/12/2009. Objeto: Aquisição de materiais para reforma e manutenção da UHPA da CEB-G. Valor: 610,00. Documentos constantes no processo 311.000.025/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela NB COMERCIO: Joaquim Chaves de Freitas. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 18/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e ELETROCESF MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. Data de Ass. 28/12/2009. Objeto: Aquisição de materiais para reforma e manutenção da UHPA da CEB-G. Valor: R\$ 2.171,00. Documentos constantes no processo 311.000.025/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela ELETROCESF: Marcos Francisco Monteiro. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 16/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e CASA DA QUÍMICA LTDA. Data de assinatura 29/12/2009. Objeto: Aquisição de materiais para reforma e manutenção da UHPA da CEB-G. Valor: 425,00. Documentos constantes no processo 311.000.025/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela CASA DA QUÍMICA: Roberto Martins Cardoso. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 17/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e ALBRA ALUMÍNIO BRASÍLIA LTDA. Data de assinatura 15/12/2009. Objeto: Aquisição de materiais para reforma e manutenção da UHPA da CEB-G. Valor: 5.020,80. Documentos constantes no processo 311.000.025/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela ALBRA ALUMÍNIO: Hugo Vicente Bündchen. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 20/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e ADE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Data de assinatura 15/12/2009. Objeto: Aquisição de materiais para reforma e manutenção da UHPA da CEB-G. Valor: R\$ 5.075,00. Documentos constantes no processo 311.000.025/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela ADE COMÉRCIO: José Geraldo Soares de Andrade. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 19/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e ITATIAIA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Data de assinatura 15/12/2009. Objeto: Aquisição de materiais para reforma e manutenção da UHPA da CEB-G. Valor: R\$ 3.963,18. Documentos constantes no processo 311.000.025/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela ITATIAIA: Cecin Sarkis Simão Filho. Autorizo:

Espécie: Contrato Simplificado de Materiais nº 21/2009-CEB-G. Partes: CEB GERAÇÃO S/A e NORTE SUL TINTAS LTDA. Data de assinatura 29/12/2009. Objeto: Aquisição de materiais para reforma e manutenção da UHPA da CEB-G. Valor: R\$ 974,00. Documentos constantes no processo 311.000.025/2009. Despesas de publicação: CEB-G. Ass. pela CEB: Dir. Hamilton Carlos Naves e Dir. Elias Brito Junior, pela NORTE SUL TINTAS: Saknichi Iamada Neto. Autorizo:

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato Nº 7935. ASS: 21/12/2009. Processo: 092.007311/2009. Partes: CAESB X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 64/2009-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de seguro contra incêndio, raio e explosão, quebra de vidros e anúncios luminosos, roubo e furto nos escritórios regionais da CAESB. Fontes de recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.907.300-6. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 11.951,14 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão

nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS LTDA: Heitor Augusto Ohara.

Contrato Nº 7936. ASS: 24/12/2009. Processo: 092.003793/2009. Partes: CAESB X WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 56/2009-CAESB. Objeto: Fornecimento de diafragmas e kit's de reparos para válvulas auto-operadoras das marcas bermad e valloy (reduzora e/ou sustentadora de pressão e controladora de nível), itens 18 a 30. Fontes de recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.803.816.200-4. Valor: As partes estimam o valor deste contrato R\$ 30.658,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA: Maria Gilda Dias.

Contrato Nº 7937. ASS: 24/12/2009. Processo: 092.003793/2009. PARTES: CAESB X VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 56/2009-CAESB. Objeto: Fornecimento de diafragmas e kit's de reparos para válvulas auto-operadoras das marcas bermad e valloy (reduzora e/ou sustentadora de pressão e controladora de nível), itens 14, 15, 16 E 17. Fontes de recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.803.816.200-4. Valor: As partes estimam o valor deste contrato e R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS E ACESSÓRIOS LTDA: Tiago e. Borges Machado.

Contrato Nº 7938. ASS: 24/12/2009. Processo: 092.003793/2009. Partes: CAESB X BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 56/2009-CAESB. Objeto: Fornecimento de diafragmas e kit's de reparos para válvulas auto-operadoras das marcas bermad e valloy (reduzora e/ou sustentadora de pressão e controladora de nível), itens 01 a 13, 31 a 34, 35. FONTES DE RECURSOS. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.803.816.200-4. Valor: As partes estimam o valor deste contrato R\$ 53.938,00 (cinquenta e três mil e novecentos e trinta e oito reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Marcos de Sousa Aires.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010.

Processo: 092.006689/2009. Concorrência CP-052/2009 - CAESB. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de instrumentos, utensílios e vidraria para laboratório (almofariz, balão volumétrico, balde gradado, bastão de vidro, becker em Polietileno, bico de Bunsen, bombona, bureta, câmara de sedimentação, cartuchos, célula fechada, coluna capilar, comparador, cubeta, densímetro, eletrodo, escovas, estante, filamento, filme para embalar, frascos, funil, kit de o-rings, lâmpada, lenço de papel, mangueira, membrana semi-permeável, microfibras, padrões Gelex, peças de reposição, pinças, pipeta, pissete, placa de Petri, porca de acoplamento, selo para Lenars, septo, suportes, tela de amianto, termômetro, tripés, tubos diversos e vidro de relógio), por preço unitário por item cotado. Assinatura da Ata: 28/12/2009. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas Adjudicatárias: BIO & QUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO. Itens 06, 40, 43, 66, 67, 68 E 81. Valor: R\$ 9.300,50 (nove mil, trezentos reais e cinquenta centavos); HEXIS CIENTÍFICA S/A. Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 22, 24, 25, 27, 44, 45, 46, 50, 53, 57, 64, 65, 69, 70, 73, 77, 78, 79, 80, 83 E 86. Valor: R\$ 63.802,20 (sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos); MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA. Itens: 04, 05, 41.1, 47 E 51. Valor: R\$ 5.369,13 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos); SOVEREIGN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Itens: 12A, 21A, 56 E 58. Valor: R\$ 31.371,00 (trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais); MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Item: 71. Valor: R\$ 2.233,00 (dois mil, duzentos e trinta e três reais). Divino Alves dos Santos - Diretor de Gestão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2010.

Processo: 092.008603/2009. Pregão Eletrônico PE-003/2009 - CAESB. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cimento comum (CPII). Assinatura da Ata: 28/12/2009. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no DODF. Empresa Adjudicatária: ALMEIDA DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Item 01. Valor: R\$ 309.750,00 (trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Divino Alves dos Santos - Diretor de Gestão.

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7761. ASS: 24/12/2009. Processo: 092.0006834/2008. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO EMSA/ENGEAGRO (FORMADO PELAS EMPRESAS EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A E ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA). OBJETO: alterando a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 4.383.274,77 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), passando o total para R\$ 21.916.373,84 (vinte e um milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo CONSÓRCIO EMSA/ENGEAGRO: Jones Oliveira Ramos e Dilson Cordeiro de Menezes.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7762. ASS: 24/12/2009. Processo: 092.0006834/2008. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAENGE/ENGEMASA (FORMADO PELAS EMPRESAS CAENGE S/A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA E ENGEMASA ENGENHARIA LTDA). OBJETO: alterando a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 3.674.076,66 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o total para R\$ 18.370.383,30 (dezoito milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo CONSÓRCIO CAENGE/ENGEMASA: Mauro Gilberto Franco Marques.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7609. ASS: 09/11/2009. Processo: 092.006554/2003. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A. OBJETO: Alterando a cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a data de vencimento de 09/11/2009 para 10/05/2010. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A: Ricardo Machado Ferreira Velloso.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 7102. ASS: 04/11/2009. Processo: 092.001516/2006. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando as datas de vencimento de 04/11/2009 para 04/03/2010 e 01/03/2010 para 29/06/2010, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A: Ricardo Machado Ferreira Velloso.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato nº 7934, publicado no DODF nº 03, 06 de janeiro de 2010, página 30. ONDE SE LÊ: “...PRAZO: O prazo para execução de todos os serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Esse prazo superior ao prazo de execução dos serviços é para atender à área interna da CAESB e encerramento do contrato e do processo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6057/97 do TCDF...”, LEIA-SE: “...PRAZO: O prazo para execução de todos os serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TCDF). Esse prazo superior ao prazo de execução dos serviços é para atender à área interna da CAESB e encerramento do contrato e do processo...”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
 CONVITE CV-094/2009-CAESB

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CV-094/2009-CAESB, processo nº 00092.006.891/2009, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de display 6500, sensor de clorofila e sensor de turbidez para serem conectados na sonda multiparâmetro marca Yellow Springs série 6, modelo 6600 (YSI) da Caesb, por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A julgada vencedora dos itens 01,02 e 03 com o valor total de R\$ 26.067,30 (vinte e seis mil e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Brasília, 07 de janeiro de 2010
 PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
 Presidente Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA CP-003/2010-CAESB

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP-003/2010-CAESB, processo nº 00092.0010.111/2009, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados no levantamento e avaliação do ativo imobilizado em serviços da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal para definição da base de ativos regulatória e apuração do valor recuperável dos ativos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 04 de março de 2010, às 09 horas. A garantia de participação deverá ser recolhida na Tesouraria da CAESB até o dia 01 de março de 2010, no valor de R\$ 47.000,00. Data limite de realização de vistoria técnica: até 26 de fevereiro de 2010. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 11 de janeiro de 2010 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia,

térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 25,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília, 07 de janeiro de 2010.
 PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
 Presidente Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
 CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.308/2009.

Objeto: Aquisição de utensílios hospitalares (cama pré parto e pós parto e berço transporte) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, para Registro de Preços. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 22 de janeiro de 2010, processo 411.000.334/2009-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.
 ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.327/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de material farmacológico (ácido poliacrílico, carbamazepina, carboplatina, ciclofosfamida, ciprofloxacino, citarabina, dactiomicina, daunorubicina, dexclorfeniramina e outros), conforme especificações e condições contidas no edital, o qual encontrava-se adiado sine die, terá nova data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 20 de janeiro de 2010 processo 411.000.337/2009-SEPLAG. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, por meio do telefone 0xx(61) 3312.5325

Brasília, 07 de janeiro de 2010.
 CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.337/2009.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de chamadas telefônicas de longas distâncias, nacionais (chamadas interurbanas) e internacionais com ligações originadas de telefones fixo comutado (STFC), com Discagem Direta a Ramal – DDR, para atender a diversas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, considerando as regiões conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 21 de janeiro de 2010, processo 390.000.753/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2010.
 AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a nova data de abertura do Pregão em epigrafe, que tem por objeto o Fornecimento de peças e acessórios destinados a Centrais Telefônicas instaladas no Centro Administrativo e nas Administrações Regionais todas vinculadas Secretaria de Governo, visando à substituição de peças danificadas quando for o caso, de acordo com manuais, normas técnicas especificadas do fabricante, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Abertura: 20 de janeiro de 2010 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Compras situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco “L” Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações. Processo 360.000.776/2009.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.
 AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2009

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 380.003.270/2008-SEDEST/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.
 LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.175/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.012.627/2009, 060.002.622/2009, 060.005.014/2009, 060.011.599/2009 – SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.
Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.219/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 064.000.174/2007-FEPECS/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.263/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.287/2009 – SEPLAG/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.268/2009.

O PREGOEIRO SUBSTITUTO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.001.643/2009 e 050.001.502/2009/2009 – SSPDF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.280/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.011.735/2009-SES/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.296/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.298/2009 encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE ADIAMENTO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.332/2009.

O PREGOEIRO comunica que o pregão acima citado, processo 411.000.341/2009-CECOM, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de filme radiológico e odontológico, conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I do edital fica adiado para o dia 20 de janeiro de 2010 às 09:00h, tendo em vista a complementação da especificação do item 1 do Anexo I do Edital. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.291/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o chefe da Central de Compras decidiu pela revogação do pregão em epígrafe, com fulcro no caput no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, fundamentado no despacho ATL/CECOM, constante do processo 380.002.718/2009, estando o mesmo a disposição nesta Central de Compras, no prazo estabelecido para ampla defesa e o contraditório, nos termos do § 3º, artigo 49 c/c a alínea “c”, inciso I, artigo 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato de revogação do referido pregão será consumado.

Brasília, 07 de janeiro de 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÕES E CONVOCAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 766/2009.

O PREGOEIRO comunica a desclassificação da proposta apresentada pela empresa 10.PRATI DONADUZZI & CIA LTDA para o item 01 e da proposta apresentada pela empresa 14.FRESENUS KABI BRASIL para os itens 03, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 18 e 19 por ofertarem produtos em desacordo com o solicitado, conforme parecer técnico emitido pelo órgão requisitante. Dessa forma ficam convocadas as empresas remanescentes na ordem classificação: item 1) empresas: 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA e 09.HOSPITALARES LTDA; (item 3) empresas: 15.CENTER NORTE LTDA, 07.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, 01.EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, preço estimado R\$ 1,88; (item 5) empresa 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA preço estimado R\$ 2,02; (item 7) empresas:

15.CENTER NORTE LTDA, 07.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA preço estimado R\$ 2,02; (item 9) empresas: 15.CENTER NORTE LTDA, 01.EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, preço estimado R\$ 2,52; (item 13) empresas: 07.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, 15.CENTER NORTE LTDA e 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, preço estimado R\$ 1,74; (item 14) empresas: 07.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA preço estimado R\$ 2,10; (item 18) empresas: 07.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, 01.EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, preço estimado R\$ 2,05 e (item 19) empresas: 01.EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, 07.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e 06.VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA preço estimado R\$ 1,99 para apresentarem proposta de preço, amostras dos produtos cotados e documentação de habilitação, quando for o caso, no prazo de 03 (três) dias úteis, já com os preços inferiores aos estimados em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Desde já fica estabelecido o prazo para o contraditório e a ampla defesa, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Processo 411.000.216/2009-SEPLAG

Brasília, 07 de janeiro de 2010

JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.228/2009.

A PREGOEIRA comunica que no Pregão acima citado, processo 060.012.989/2009-SES, cujo objeto é aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (bebedouro e ventilador de parede), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, a proponente 10-Construx Com. e Serviços de Madeiras Ltda, fica inabilitada e sua proposta para o item 02 desclassificada, por não cumprir a alínea “h” do subitem 5.5 do edital. Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes conforme abaixo, para que, havendo interesse, participem da sessão de negociação do item 02, que será realizada na ordem de classificação, no dia 14/01/2010 às 09:00 horas. Ficam convocadas as proponentes 7 - Comercial Freitas de Utilidades Domesticas Ltda-ME, 3 - RM Comercial Ltda – ME, 8 - Rota Certa Comercial Service Ltda - ME , 9 - Grupo Asa Empresarial – EPP, 13 - Carlos Augusto F dos Santos EPP , 2 - Ajax Comercial Eletro Eletronico Ltda EPP, 11 - Julcimar Francisca Riba ME, 4 – CR Comercio de Produtos Manufaturados Ltda. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2010.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2009.

Processo 411.000.256/2009. Pregão Eletrônico nº 1034/2009. Objeto: Aquisição de Vestuário e Complementos Masculinos e Femininos, assinatura da Ata: 16/12/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, Item 01 – Janbonés Ind. com. de Exp. e Imp. De Bonés e Confecções Ltda; itens 02 a 51 – Confecções Bahia Com. Ind. e Representações Ltda; Itens 52 a 61 – SRV Com. e Confecções de Roupas Ltda-ME; Itens 62 a 66 – Proroupas Confecções Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do artigo 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e entidades vinculadas para o Curso Básico de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, na modalidade presencial, com duração de 100 horas/aula.

1. DA CLIENTELA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Servidores estáveis e integrantes do Quadro Efetivo da SES-DF e entidades vinculadas que preencham os requisitos abaixo especificados:

- 1.1. Servidor com carga horária contratual de 40 horas semanais;
- 1.2. Desempenhar atividades de atendimento direto ao usuário das unidades da SES-DF;
- 1.3. Escolaridade mínima de Educação Profissional de Nível Técnico da área de Saúde.

2. DA SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas:

- 2.1 A Carta do Gestor da Unidade, indicando o servidor, acompanhada dos documentos comprobatórios constante deste Edital, que deverão ser encaminhados à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde com vistas à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, em conformidade com os critérios para o preenchimento das vagas;
- 2.2. Deverão ser indicados os titulares e 20% de suplentes para o número de vagas definidas para cada Unidade;
- 2.3. Os envelopes deverão estar identificados pelo nome do Curso Básico em Linguagem Brasileira de SINAIS – LIBRAS, com a identificação da Unidade responsável pelo envio;

2.4. O Período de inscrição se dará a partir da publicação deste Edital no DODF até o dia 03 de fevereiro de 2010.

2.5. Documentos requeridos para cada candidato:

I - Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados e/ou acompanhados do original para autenticação);

II - Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados e/ou acompanhados do original para autenticação), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição.

III - Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4.

IV - Ficha Funcional atualizada;

V - Carta de Indicação Institucional (Anexo 1).

2.6. A pré-seleção se baseará na análise da congruência das atividades profissionais do candidato indicados em relação ao curso a ser realizado.

2.7. A Codep/Fepecs publicará a listagem dos candidatos pré-selecionados no endereço eletrônico (site): www.fepecs.edu.br/editais.

2.8. A documentação apresentada pelos Candidatos não selecionados somente será devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

3. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

4. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

São ofertadas 105 vagas, partilhadas entre todas as Diretorias Gerais de Saúde e entidades vinculadas da SES-DF, conforme Quadro apresentado no Anexo 2.

5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar a sua participação no curso, incluindo a turma e horário até o dia 19 de fevereiro, pelo e-mail: gdp.fepecs@gmail.com.

5.2. Os candidatos que não confirmarem a participação serão excluídos da seleção, sendo convocado como substituto o suplente indicado pelo gestor.

5.3. Caso as vagas de determinada Regional/Unidade de Saúde não sejam preenchidas, a Codep/Fepecs poderá realizar a redistribuição entre os suplentes de outras unidades.

5.4. A listagem final dos inscritos por turma será divulgada no endereço: www.fepecs.edu.br, no dia 26 de fevereiro de 2010.

5.5. O candidato inscrito deverá preencher e entregar no primeiro dia de aula o Termo de Compromisso constante no Anexo 3.

6. DAS ATIVIDADES DO CURSO

6.1 As atividades do curso, no total de 100 horas/aula, ocorrerão conforme o especificado no item 6.3.

6.2. Para aprovação no curso o aluno deverá apresentar frequência mínima de 75% às aulas realizadas e alcançar nota final igual ou superior a 7,5 no processo de avaliação realizado.

6.3 O curso será realizado de acordo com o apresentado na tabela abaixo:

Turma I	Turma II	Turma III
01/03 a 03/05/2010	01/03 a 03/05/2010	05/04 a 31/05/2010
Aulas 2ª, 4ª e 6ª	Aulas 2ª, 4ª e 6ª	Aulas 2ª, 4ª e 6ª
8 às 12	14 às 18	14 às 18

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato e da Unidade que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico: www.fepecs.edu.br.

8.2. O servidor selecionado que, após conformar sua participação, desistir do curso, depois de transcorridas duas aulas de início, impossibilitando o aproveitamento da sua vaga por outro servidor, deverá restituir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o valor referente à sua participação, ou seja R\$ 144,76 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em parcela única, depositada no Fundo de Saúde do Distrito Federal, encerrado o processo de apuração da situação descrita.

8.3. A Regional/unidade de Saúde cujo servidor selecionado e inscrito não participar do curso terá suas vagas diminuídas em 20% em eventos educativos promovidos pela Codep/Fepecs num período de três meses.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

ANEXO 1

CURSO BÁSICO DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL

(em papel timbrado)

Indico o candidato (nome), matrícula nº, que desempenha a função/atividade de atendimento ao público no setor para participar do Curso BÁSICO DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, uma vez que preenche aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de rendimento apresentado pelo aluno.

Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar do mencionado curso.

Local, data e assinatura

(constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

ANEXO 2 CURSO BÁSICO DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Unidade/Regional	TURMA I 8 às 12	TURMA II 14 às 18	TURMA III 14 às 18	TOTAL
HBDF	4	4	4	12
DGSAN	3	2	3	8
DGSAS	3	2	3	8
DGSS	1	2	2	5
DGSPi	1	1	1	3
DGSPa	2	1	0	3
DGSSS	0	2	1	3
DGSGu	1	2	1	4
DGSNBCRF	1	1	1	3
DGST	3	3	2	8
DGSRE	0	1	1	2
DGSSam	2	1	1	4
DGSC	4	3	2	9
DGSBz	1	1	2	4
DGSG	4	3	3	10
DGSSta Maria	0	1	1	2
LACEN	0	1	2	3
FHB	1	0	1	2
HAB	1	0	1	2
HSVP	1	2	1	4
ISM	0	1	1	2
COMPP	1	1	0	2
GAB/SES	1	0	1	2
Total	35	35	35	105

ANEXO 3 Termo de Compromisso

Eu _____, servidor (a) público, matrícula nº _____, aprovado(a) no processo seletivo simplificado para o Curso Básico de Linguagem Brasileira de SINAIS, confirmo a minha inscrição e afirmo que conheço e aceito todas as normas do Edital de Seleção _____, e neste ato, assumo o compromisso de exercer minhas atividades laborais na SES-DF, em período, minimamente igual ao da realização do curso, incluindo prorrogações, atuando no atendimento aos usuários com dificuldades de comunicação por deficiência auditiva.

Afirmo também, que conheço as normas de dispensa de assinatura de ponto no meu local de trabalho, ou seja, só terei direito à dispensa de ponto se comprovar presença no curso, bem como conheço o item 8.2 do referido Edital.

Brasília, _____ de _____ de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2010-SSP, NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 19/2002.
Processo: 050.000.206/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e BARROS & BARROS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME. Fundamentação Legal: Edital de Concorrência nº 001/2009 – Comissão Permanente de Licitação (CPL/SSP). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores. Objeto: Concessão de Uso de área pública de aproximadamente 87m², nas dependências do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para fins de exploração de restaurante e lanchonete; Valor: R\$ 900,00. Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04 de janeiro de 2010. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: André Luiz Santos, Representante.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2010, página 30, ONDE SE LÊ: "... 035/2009, processo 050.000.206/2009...", LEIA-SE: "... 001/2010, processo 050.000.206/2009...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2009. EXECUÇÃO DE OBRA

Processo: 053.001.938/2009. Tomada de Preços nº 02/2009. Partes: CBMDF x CQO CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA. Objeto: reforma do Parque Aquático da Academia de

Bombeiro Militar, consoante específica o Edital de Tomada de Preços, seus respectivos anexos e a proposta da contratada. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: nº 1.362/2009, emitida em 03/12/2009, no valor contratual. Valor do Contrato: R\$ 679.413,97. Data de Assinatura: 17/12/2009. Prazo de Vigência: 120 dias, a contar do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, admitida a prorrogação prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico e pela Contratada: José Tenisson Moreira Oliveira – Sócio administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2009,
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 053.002.018/2009. Edital de Pregão nº 08/2008. Partes: CBMDF x DIMENSÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: aquisição de 240 - faróis manuais localizadores para veículos e 120 - bastão sinalizador de trânsito. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Empenho nº 1.487, emitido em 31/12/2008, no valor do contratual de R\$ 73.200,00. Data de Assinatura: 17/12/2009. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico e pela Contratada: Paulo Cesar Rosa Lourenço – Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2007,
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 053.001.435/2007. Pregão nº 74/2007. Partes: CBMDF x SIMÕES BOECHAT COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, O valor do contrato para o exercício de 2010 é de R\$ 120.000,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 170394. Programa de Trabalho: 00A10053. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FC) e 120 (FS). Data da Assinatura: 24/12/2009. Prazo de Vigência: a contar de 25/12/2009 a 24/12/2010. Signatários: Pela Contratante Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela Contratada Geraldo Magela Resende Boechat - Diretor.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2007,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.001.608/2007. Pregão Eletrônico nº 575/2007. Partes: CBMDF x BRASIL TELECOM S.A. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 61.377,36. Data da Assinatura: 28/12/2009. Prazo de Vigência: a contar de 08/01/2010 até 07/01/2011, admitida a prorrogação pela Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela Contratada: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Sófocles Magalhães Monteiro - Representantes.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2007,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.001.620/2007. Inexigibilidade nº 60/2007. Partes: CBMDF x BRASIL TELECOM S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 492.755,56. Data da Assinatura: 28/12/2009. Prazo de Vigência: a partir 1º/01/2010 até 31/12/2010, admitida a prorrogação pela Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela Contratada: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Sófocles Magalhães Monteiro - Representantes.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2006,
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 053.000.053/2006. Tomada de Preços nº 01/2006-CBMDF. PARTES: CBMDF x FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 24/2006-CBMDF, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 273901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 514.200,00. Data da Assinatura: 29/12/2009. Prazo de Vigência: a contar de 1º/01/2010 a 31/12/2010. Signatários: Pela contratante Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela contratada Francisco de Assis Vargas - Diretor Administrativo.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2005
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.001.431/2004. Tomada de Preços nº 04/2004-CBMDF. Partes: CBMDF X CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2005-CBMDF, por mais 05 (cinco) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 273901. Programa de Trabalho: 300A10053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 101.985,37. Data da Assinatura: 28/12/2009. Prazo de Vigência: a contar de 1º/01/2010 a 31/05/2010. Signatários: Pela contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes

Abreu - Diretor de Apoio Logístico e pela contratada: Deusdete Soares Benevides - Diretor Administrativo.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2005
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.001.436/2004. Inexigibilidade de Licitação nº 49/2005-CBMDF. Partes: CBMDF X BRASIL TELECOM S/A. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato 16/05 por mais 08 meses para o exercício de 2010, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 273901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 465.670,01. Data da Assinatura: 28/12/2009. Prazo de Vigência: a partir de 1º/01/2009 até 30/08/2010. Signatários: Pela contratante Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela contratada: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Sófocles Magalhães Monteiro - Representantes.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S), COMPLEMENTARES (QOBM/Compl.) E CAPELÃES (QOBM/Cpl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA a convocação de candidatos constantes no cadastro de reserva para realizarem a identificação e exames médico admissionais, conforme especificado a seguir:

1 Convocação de candidatos constantes no cadastro de reserva para realizarem a identificação e exames médico admissionais, na seguinte ordem: quadro, especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.1 QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S)

1.1.1 MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

00002599, Rafael Villela Silva Derre Torres, 0,80, 61,80, 2.

1.1.2 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

00000619, Felipe Dias Maciel Diniz, 0,40, 76,40, 3 / 00000421, Jordano Pereira Araujo, 2,15, 80,15, 2.

1.1.3 MÉDICO CLÍNICO-GERAL

00005134, Gustavo Almeida de Souza, 0,50, 77,50, 5 / 00001701, Marcos Vinicius da Silva Franca, 0,80, 79,80, 4.

1.1.4 MÉDICO DERMATOLOGISTA

00001235, Anderson Barcelos de Deus Vieira, 0,50, 84,50, 3.

1.1.5 MÉDICO OFTALMOLOGISTA

00001531, Leonardo Capita Gloria Batista de Olivei, 2,30, 82,30, 3.

1.1.6 MÉDICO ORTOPEDISTA

00001085, Ronaldo José Dalla Bernardina Jr, 1,20, 59,20, 4.

1.1.7 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

00003774, Carlos Lúcio Pinto Vieira Filho, 0,65, 70,65, 2.

1.1.8 MÉDICO PEDIATRA

1.1.8.1 Convocação de candidatos sub judice constantes no cadastro de reserva para realizarem a identificação e exames médico admissionais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00003775, Janine Silva Pires, 0,00, 68,00, 2.

1.1.9 CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO-GERAL

00000150, Camila Rezende de Freitas, 0,65, 85,65, 5 / 00001595, Daniel Soares Rosa, 0,00, 84,00, 7 / 00000062, Marco Antonio Santos Vieira, 0,00, 85,00, 6.

1.1.10 FISIOTERAPEUTA

00004479, Cristiana Soares dos Santos, 2,00, 70,00, 2 / 00001977, Dayvison Lopes Seixas, 1,50, 65,50, 3.

1.1.11 FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

00000459, Flavio Mascarenhas Starling Chaves, 0,00, 69,00, 3 / 00005071, Vinicius Meyrelles Marques, 0,55, 72,55, 2.

1.2 QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTARES (QOBM/COM-PL.)

1.2.1 BACHAREL EM DIREITO

00003874, Vinicius Mattos Ferreira de Rezende, 1,75, 75,75, 5.

1.2.2 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

00003017, Waldeir Machado da Silva, 0,80, 64,80, 6 / 00000071, Wellington Alves de Oliveira, 0,00, 66,00, 5.

1.2.3 ENGENHEIRO DE REDES

00002412, Maickel Josue Trinks, 0,70, 76,70, 2 / 00004780, Marconi Oliveira Martins de Souza, 0,40, 76,40, 3.

1.2.4 ENGENHEIRO CIVIL

00001216, Tulio Soares Machado, 0,95, 64,95, 4.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A identificação será realizada na Sessão de Identificação da Diretoria de Pessoal do CBMDF, localizada na Quadra 5, Lote 5, Águas Claras, Pistão Sul, no dia 11/1/2010, às 14h, portando os documentos constantes no item 11 do edital de abertura do certame.

2.2 Os exames médicos admissionais serão realizados na Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do DF, localizado na SAIS, Áreas Especial 3, Bloco A, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar, no dia 12/1/2010, às 8h.

Homologo,
ANTÔNIO GILBERTO PORTO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2006 - PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.000.683/2005. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 09/12/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marilene Araújo Barbosa, na qualidade de Diretora Regional.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 62 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 - PCDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2010 – RESULTADO DEFINITIVO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 07 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o item 4. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Edital n.º 50, conforme segue.

1. Resultado final dos candidatos no trabalho de conclusão de curso para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação final no trabalho de conclusão de curso. 88114771, ADRIANA CRUZ MENDES, suficiente; 88132354, ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, suficiente; 88106444, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, suficiente; 88105463, AGATHA SOARES DA SILVEIRA, suficiente; 88125186, ALENCAR CARRARO, suficiente; 88120714, ALESSANDRA SILVA DE MELO, suficiente; 88113684, ALESSANDRO PRADO PORTO, suficiente; 88118964, ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, suficiente; 88104845, ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, suficiente; 88118818, ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, suficiente; 88129427, ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO (candidato sub judice), suficiente; 88119243, ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, suficiente; 88136324, ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, suficiente; 88112757, ALEXANDRE SABINO MEIRA, suficiente; 88112866, ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, suficiente; 88114632, ALINE CARVALHO MIRANDA, suficiente; 88100187, ALINE GAYA BANKS MACHADO, suficiente; 88106121, ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, suficiente; 88107329, ALVARO MENDES NASPOLINI, suficiente; 88109956, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, suficiente; 88121704, ANA CAROLINA PERUCCI SILVA, suficiente; 88113505, ANA CAROLINA SCHWANTES, suficiente; 88131044, ANA LIVIA BATISTA ALVES DE PAIVA, suficiente; 88128075, ANDERSON MENDES FERREIRA, suficiente; 88105190, ANDRE LUIZ DA SILVA MELO (candidato sub judice), suficiente; 88104325, ANDREA CAMILA PETRY, suficiente; 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS (candidato sub judice), suficiente; 88107914, ANDREA FILTER, suficiente; 88115019, ANDRESSA CRUZ E SILVA, suficiente; 88125089, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, suficiente; 0724397, ANTONIO DE OLIVEIRA OTIMO (candidato sub judice - 2006), suficiente; 88131698, ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, suficiente; 88122937, ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO, suficiente; 88119402, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, suficiente; 88121354, BARBARA GOMES ARAUJO, suficiente; 88134324, BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, suficiente; 88106294, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, suficiente; 88117592, BERNARDO COELHO JORGE LEAL (candidato sub judice), suficiente; 88108682, BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, suficiente; 88107571, BRENO HORTA DE ALMEIDA, suficiente; 88111428, BRUNO ALVIM GUIMARAES, suficiente; 88134228, BRUNO COSTA E SILVA, suficiente; 88102934, BRUNO FONSECA DE ARAUJO, suficiente; 88101408, BRUNO LIMA AGUIRRA, suficiente; 88121605, BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON (candidato sub judice), suficiente; 88117850, BRUNO PESSOA TAVARES, suficiente; 88114167, CARLA CLEMENTE FERREIRA, suficiente; 88106451, CARLA FABIANE ABREU PATTA, suficiente; 88129688, CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, suficiente; 88109041, CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, suficiente; 88112745, CAROLINA VILLELA PERCHE (candidato sub judice), suficiente; 88117165, CAROLINE NUNES OLIVEIRA, suficiente; 88105334, CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, suficiente; 88116210, CELSO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR, suficiente; 88112936, CHRISLER DE FREITAS MELO, suficiente; 88135933, CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO, suficiente; 88124088, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, suficiente; 88108100, CLAUDIA PERSCH, suficiente; 88126423, CLAUDIO HAMU DE MELO, suficiente; 88103928, CLAUDIO PEREIRA GONCALVES, suficiente; 88131386, CLAYTON DA SILVA VIEIRA (candidato sub

judice), suficiente; 88108158, CLEBER QUEIROZ MACHADO, suficiente; 88100068, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, suficiente; 88103107, DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA, suficiente; 88134636, DANIEL DE CASTRO BORBA, suficiente; 88111066, DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO, suficiente; 88128173, DANIEL MOREIRA DE CARVALHO, suficiente; 88126068, DANIEL TORII GERMANO BRAGA, suficiente; 88101164, DANIELA LIMA GONCALVES, suficiente; 88117572, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, suficiente; 88100470, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA, suficiente; 88109466, DANILO DIAS PAIVA, suficiente; 88103311, DANILO MORAIS FARAH, suficiente; 88118855, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, suficiente; 88123657, DAYANE PEREIRA CANEDO, suficiente; 88130307, DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO, suficiente; 88124697, DENIVAL BARBOZA LIANDRO, suficiente; 88131613, DIEGO GOMES FERREIRA LEITE, suficiente; 88123238, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, suficiente; 88131610, DIEGO LOPES GOMES, suficiente; 88124098, DINARTE MARSHALL JUNIOR, suficiente; 88118522, DORIS HELENA GOMES PEREIRA, suficiente; 88126276, EDGAR GOMES BERNARDES, suficiente; 88106776, EDSON MOURA DE CAMPOS, suficiente; 88100031, EDUARDO CESARIO MARTINEZ DA SILVA, suficiente; 88107816, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, suficiente; 88118709, EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, suficiente; 88100341, EDUARDO ROSSINI RIGOLI, suficiente; 88117903, ELIAS MILHOMENS DE ARAUJO, suficiente; 88102519, ELY RIBEIRO DA SILVA (candidato sub judice), suficiente; 88126435, EMANOEL LIMA DAMASIO, suficiente; 88124768, EMERSON GUIMARAES VALENTE, suficiente; 88117002, ERIC NINOMIYA, suficiente; 88100247, ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, suficiente; 88125629, ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, suficiente; 88101056, ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, suficiente; 88108617, ESSEN CARVALHO DE SOUZA, suficiente; 88108837, ETTORRE FERRARI JUNIOR, suficiente; 88123955, EVA SILVA MARTINS, suficiente; 88127930, EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, suficiente; 88103818, EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA, suficiente; 88108618, EVERTON GONCALVES DOS REIS, suficiente; 88107436, FABIANO BATISTA DE MORAIS, suficiente; 88123676, FABIANO MOTA CARDOSO, suficiente; 88124335, FABIO ANDERSON MARCOS, suficiente; 88112213, FABIO BRITO RAMOS, suficiente; 88104799, FABIO OLIVEIRA BOWER DOS ANJOS, suficiente; 88104126, FABIO VIANA SILVA, suficiente; 88135466, FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, suficiente; 88101628, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, suficiente; 88128411, FELIPE DA SILVA BREUNIG, suficiente; 88131467, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, suficiente; 88108004, FELIPE MAIA XIMENES, suficiente; 88100855, FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, suficiente; 88131333, FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, suficiente; 88108546, FELIPPE PIRES FERREIRA (candidato sub judice), suficiente; 88123969, FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, suficiente; 88110276, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, suficiente; 88114682, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, suficiente; 88105702, FERNANDO BRAGA PIRES, suficiente; 88103392, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, suficiente; 88109522, FERNANDO GURGEL MACHADO, suficiente; 88125243, FERNANDO MATZENBACHER SIQUEIRA, suficiente; 88126288, FERNANDO VALLE, suficiente; 88120790, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, suficiente; 88126994, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, suficiente; 88107005, FLAVIO DE ALMEIDA E SA, suficiente; 88104463, FLAVIO DE ARAUJO QUEIROZ, suficiente; 88107490, FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE, suficiente; 88106481, FLORIANO PINHEIRO SILVA, suficiente; 88122628, FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, suficiente; 88112405, FRANCISCO DE SOUZA XAVIER, suficiente; 88117245, FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, suficiente; 88107933, GABRIEL UDELSMANN, suficiente; 88116254, GABRIELA DE LIMA VIEIRA (candidato sub judice), suficiente; 88101371, GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, suficiente; 88132313, GILENO SANTANA SILVA, suficiente; 88121092, GIORGIO SOARES DE ALENCAR, suficiente; 88125429, GIOVANA PERFEITO PELUZIO, suficiente; 88103703, GLAUVER DE ABREU DANTAS, suficiente; 88123878, GRAZIELA RAMALHO GALDINO DE MORAIS, suficiente; 88107575, GREICE MARTINS REGO, suficiente; 88116675, GUILHERME FONSECA (candidato sub judice), suficiente; 88115906, GUILHERME PAVAN GARIERI, suficiente; 88103899, GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, suficiente; 88128390, GUSTAVO FELIPE DE SOUSA, suficiente; 88126913, GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, suficiente; 88115190, GUSTAVO PRUDENTE EURIDES, suficiente; 88104545, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA (candidato sub judice), suficiente; 88126856, GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, suficiente; 88100957, GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA, suficiente; 88122690, GUSTAVO VIDES GOMES, suficiente; 88107676, HERCULES INACIO SOARES, suficiente; 88110483, HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO, suficiente; 88117655, HUGO TOMAZ NETO MORAES, suficiente; 88109224, IGOR THIAGO MAUX LOPES, suficiente; 88121757, INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, suficiente; 88130947, INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, suficiente; 88129109, IRINEU PESARINI JUNIOR, suficiente; 88131530, ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, suficiente; 88101814, JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA (candidato sub judice), suficiente; 88104626, JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, suficiente; 88105370, JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, suficiente; 88135587, JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO, suficiente; 88108862, JARDEL ANTONIO SAVIOTI, suficiente; 88130179, JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, suficiente; 88111109, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, suficiente; 88113005, JOABE DE ANDRADE DUTRA, suficiente; 88117101, JOAO AFONSO COELHO NETO, suficiente; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR (candidato sub judice), suficiente; 88115080, JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, suficiente; 88110677, JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, suficiente; 88127772, JORDANA HUPSEL REGO LIMA, suficiente; 88102632, JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY (candidato sub judice), suficiente; 88103532, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, suficiente; 88103997, JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, suficiente; 88106176, JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR, suficiente; 88130278, JOSE VERODILSON BARBOSA, suficiente; 88123066, JULIA OLIVEIRA MONTAL, suficiente; 88119935, JULIANA ANTUNES BARROS, suficiente; 88134081, JULIANA

DE PAULA FERREIRA SANTOS, suficiente; 88118373, JULIANA GOMES ROSA, suficiente; 88126892, JULIANA PERES DE ASSIS RIBEIRO, suficiente; 88102091, JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, suficiente; 88106010, JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, suficiente; 88110423, JULIANO DANTAS BUENO (candidato sub judge), suficiente; 88123485, JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, suficiente; 88103861, JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS (candidato sub judge), suficiente; 88107222, JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, suficiente; 88111863, KAIO FONTANA SAMPAIO, suficiente; 88121442, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS (candidato sub judge), suficiente; 88134646, KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA, suficiente; 88111169, KELLY CAVALCANTE DE FARIA, suficiente; 88108136, KELMA NEIVA NASCIMENTO, suficiente; 88131085, KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA, suficiente; 88109137, LARA FERNANDA DE LAET LOPES, suficiente; 88106407, LEANDRO DA SILVA SOUSA, suficiente; 88100905, LEANDRO DIAS CARNEIRO, suficiente; 88123023, LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, suficiente; 88114915, LEANDRO LIMA ALVES DOS SANTOS, suficiente; 88119020, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI (candidato sub judge), suficiente; 88127475, LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE, suficiente; 88104591, LEONARDO GUEDES, suficiente; 88100352, LEONARDO HOSTALACIO MARINHO (candidato sub judge), suficiente; 88107415, LEONARDO REIS GUIMARAES, suficiente; 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY (candidato sub judge), suficiente; 88117250, LILIAN ALVES GOMES, suficiente; 88106170, LIVIA DAFICO PFRIMER, suficiente; 88131051, LIVIA SIMOES MACHADO, suficiente; 88124364, LUCAS BARROS FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, suficiente; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA (candidato sub judge), suficiente; 88109814, LUCAS MATHEUS DAL BELLO, suficiente; 88122482, LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, suficiente; 88105335, LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA (candidato sub judge), suficiente; 88112785, LUCIANO PEREIRA LINO (candidato sub judge), suficiente; 88102084, LUCIANO PINTO DE FREITAS, suficiente; 88117641, LUCIANO TEIXEIRA TORRES (candidato sub judge), suficiente; 88118055, LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, suficiente; 88116993, LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, suficiente; 88102697, LUDOVICO SOLAGNA NETO, suficiente; 88109116, LUIS ALBERTO DE ALMEIDA, suficiente; 88119356, LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, suficiente; 88116414, LUIZ EDUARDO MENDES, suficiente; 88103965, LUIZ FELIPE GOPI VALENTE, suficiente; 88132266, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, suficiente; 88128975, LUIZ FERNANDO ALVES NETO, suficiente; 88129938, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR JUNIOR, suficiente; 88124142, LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, suficiente; 88123941, MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, suficiente; 88132848, MAIRA PINHEIRO PEREIRA, suficiente; 88124407, MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, suficiente; 88126616, MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA, suficiente; 88115217, MARCELLA ARAUJO GUZZO, suficiente; 88110554, MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, suficiente; 88133484, MARCELO BOTEJARA MENESES, suficiente; 88105194, MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE, suficiente; 88102168, MARCELO PERES FACAS, suficiente; 88106067, MARCELO SIQUEIRA BASTOS, suficiente; 88110178, MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, suficiente; 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA, suficiente; 88125491, MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR, suficiente; 88112867, MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, suficiente; 88103506, MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, suficiente; 88120793, MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES (candidato sub judge), suficiente; 88132307, MARCOS DAVILA TEIXEIRA, suficiente; 88116758, MARCOS PATRICIO MACEDO, suficiente; 88128443, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, suficiente; 88116409, MARCOS RODRIGUES PINHO, suficiente; 88110913, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, suficiente; 88101945, MARDANO LYRA SILVA (candidato sub judge), suficiente; 88107179, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA, suficiente; 88131280, MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, suficiente; 88120551, MARIANA ANCHISES DUARTE CERQUEIRA, suficiente; 88101529, MARIO JOSE CORREA PEREIRA, suficiente; 88116970, MARIO SERGIO LEITE MELO (candidato sub judge), suficiente; 88116378, MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, suficiente; 88120490, MATEUS RIBEIRO TESTON, suficiente; 88114412, MAUREN MANFRON SANTOS, suficiente; 88123617, MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, suficiente; 88121037, MAURICIO VOLTAIRE GARCIA, suficiente; 88110505, MAURILIO COELHO LIMA, suficiente; 88123814, MAXWEL FERREIRA LOPES, suficiente; 88106147, MAYCO DE FIGUEIREDO, suficiente; 88122241, MAYCON JANDRE, suficiente; 88125102, MAYRA RODRIGUES TYRKA, suficiente; 88100611, MESSIAS ELOI DA SILVA, suficiente; 88115024, MUNIQUE BARROS DE CARVALHO, suficiente; 88119234, NEILSON DOS SANTOS NOGUEIRA, suficiente; 88128568, NILSON SANTOS DINIZ, suficiente; 88114617, NOBERTO LEITE SILVA, suficiente; 88116453, OLIVIO GOMES RASTEIRO (candidato sub judge), suficiente; 88109821, OSVALDO LUIS GARUTTI MOREIRA, suficiente; 88130239, OTTO CARREIRA COUTINHO SILVA, suficiente; 88133160, PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE, suficiente; 88119572, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA, suficiente; 88107762, PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, suficiente; 88132442, PAULO CESAR ESTEVES BERTI, suficiente; 88105255, PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, suficiente; 88111526, PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO, suficiente; 88127881, PEDRO IVO DE SA SANTOS, suficiente; 88127632, PEDRO MAGALHAES RONCISVALLE (candidato sub judge), suficiente; 88124466, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, suficiente; 88103307, PEDRO RICARDO SOARES, suficiente; 88120980, PEDRO ROLLEMBERG MOLLO, suficiente; 88136489, PERCIO DOS SANTOS MADUREIRA ARAUJO, suficiente; 88105532, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, suficiente; 88102507, PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, suficiente; 88117695, PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, suficiente; 88118487, RAFAEL CARLOS DE MORAIS (candidato sub judge), suficiente; 88101071, RAFAEL FERREIRA GARCIA, suficiente; 88130382, RAFAEL ISAC CAMPOS, suficiente; 88109512, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, suficiente; 88111665, RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, suficiente; 88100932, RAFAEL OTAVIANO MAYRINK

MUFFATO, suficiente; 88123036, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, suficiente; 88106524, RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, suficiente; 88114753, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, suficiente; 88124514, RAPHAEL DO MONTE ALVES, suficiente; 88112763, RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO, suficiente; 88126929, RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, suficiente; 88127851, RAQUEL DE BARROS BARBOSA, suficiente; 88129104, RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, suficiente; 88126466, REGINA CORREA DE OLIVEIRA CARDOSO, suficiente; 88126028, REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES (candidato sub judge), suficiente; 88117482, RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, suficiente; 88106376, RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO, suficiente; 88114908, RENATO PEREIRA MAURER, suficiente; 88130605, RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA (candidato sub judge), suficiente; 88109578, RICARDO DE FREITAS MELLO (candidato sub judge), suficiente; 88117081, RICARDO DE SOUZA LIBORIO, suficiente; 88133902, RICARDO LUIS WANDERLEY, suficiente; 88115931, RICARDO MATOS DA SILVA, suficiente; 88108866, RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, suficiente; 88133465, RICARDO RANIERY CRUVINEL, suficiente; 88100598, RICARDO RIBEIRO LACERDA, suficiente; 88122166, RICARDO RODRIGUES, suficiente; 88101243, ROBERTO SANTOS FARIA (candidato sub judge), suficiente; 88119860, ROBSON DE MEDEIROS MELO (candidato sub judge), suficiente; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA (candidato sub judge), suficiente; 88104704, RODRIGO ALVES DE LIMA, suficiente; 88105940, RODRIGO MELLO MARINHO, suficiente; 88102816, RODRIGO MENDES DE ARAUJO, suficiente; 88103229, RODRIGO MENDES FERREIRA, suficiente; 88102371, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, suficiente; 88102496, RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA, suficiente; 88110887, RODRIGO SILVA LEAL, suficiente; 88133809, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, suficiente; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA (candidato sub judge), suficiente; 88106670, ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA, suficiente; 88120462, ROGERS DEBIASI DACOREGIO, suficiente; 88109718, ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR, suficiente; 88118893, ROMULO ALENCAR, suficiente; 88105207, RONIVALDO LOUREIRO BARROS, suficiente; 88116617, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, suficiente; 88106243, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, suficiente; 88122600, SABRINA LOPES DA CUNHA, suficiente; 88115040, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA, suficiente; 88124521, SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA, suficiente; 88119899, SAMIRA BRITO SILVA, suficiente; 88115292, SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, suficiente; 88130358, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, suficiente; 88101255, SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, suficiente; 88103653, STEPH CAIRES RUDOLPH, suficiente; 88105512, SUED DIAS DA SILVA JUNIOR, suficiente; 88100294, TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO, suficiente; 88125434, TARCILA GALDINO MASCARENHAS, suficiente; 88120648, TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA, suficiente; 88119400, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, suficiente; 88112541, THATYELLY SERVULO ANCHIETA, suficiente; 88100488, THIAGO ALMEIDA LACERDA, suficiente; 88127244, THIAGO ANDRADE GARCIA, suficiente; 88130103, THIAGO BATISTA PEIXE, suficiente; 88133609, THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, suficiente; 88131950, THIAGO PINTO DE AQUINO, suficiente; 88127095, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, suficiente; 88100821, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, suficiente; 88104279, TIAGO VINICIUS DE PAULA DIAS, suficiente; 88130981, VANDERSON XAVIER TEIXEIRA, suficiente; 88121470, VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, suficiente; 88102273, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, suficiente; 88126946, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, suficiente; 88130287, VICTOR BARBASTEFANO, suficiente; 88111903, VICTOR DE OLIVEIRA ROSA, suficiente; 88113983, VICTOR HUGO FARIAS, suficiente; 88106315, VIRGINIA ELISA MANTESE BELVEDERE, suficiente; 88109299, VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA, suficiente; 88128564, VIRNA LUCY MITROVICH BONFIM, suficiente; 88109958, VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, suficiente; 88135467, VIVIANE MENDES DOS SANTOS (candidato sub judge), suficiente; 88100757, VIVIANE SILVA NASCIMENTO, suficiente; 88104708, VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, suficiente; 88124048, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, suficiente; 88125734, WALESKA SOUZA MARTINS, suficiente; 88113815, WANDER CARNEIRO COELHO, suficiente; 88115437, WEDSON CAJE LOPES, suficiente; 88129477, WESLEY DE ASSIS URZEDO, suficiente; 88105752, WILLEMBERG MARQUES DE SOUZA, suficiente; 88116050, WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, suficiente; 88117219, WILSON LIMA CAMELO, suficiente; 88101382, WOLNEY LINO VALERIO, suficiente; 88129487, WOLNEY NASCIMENTO LOPES, suficiente; 88118609, YOHANA DE CASTRO SANTOS, suficiente; 88108607, YURI LEMES ROSA, suficiente; 88120548, ZENO WILLIAM GASPARD DIAS, suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2009.

Processo: 113.006.822/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e Aet ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 07/03/2010 e estende a vigência para 30/04/2010. Data da assinatura: 31/12/2009.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2004.

Processo: 113.001.463/2003. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA BRB. Objeto: Renova o contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 14/12/2010, com valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 11/12/2009.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2009.

A COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação da CONCORRÊNCIA supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 07 de janeiro de 2010.
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2009.

A COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi suspensa a CONCORRÊNCIA supracitada, por força da DECISÃO LIMINAR nº 02/2010 – P/AT do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 2010.
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Presidente

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO DE 2009.

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de dezembro de 2009: TOMADA DE PREÇO - NE 02119, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda., R\$ 889.802,97; NE 02122, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda., R\$ 798.736,00; NE 02146, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda, R\$ 111.765,68. CONCORRÊNCIA - NE 01852, PREMENGE - Premoldados de Engenharia Ltda., R\$ 500.000,00; NE 01858, Construtora J. COUTO Incorporações e Terraplenagem Ltda., R\$ 1.181.836,00; NE 01866, ENGEBRAS Indústria Comércio. Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 1.140.000,00; NE 01867, SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 162.472,38; NE 01868, PERKONS S/A, R\$ 539.300,00; NE 01869, COMPACTA - Construções e Projetos Ltda., R\$ 700.000,00; NE 01883, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda., R\$ 75.000,00; NE 01884, BASITEC Projetos e Construções Ltda., R\$ 75.000,00; NE 01924, DINÂMICA Administração, Serviços e Obras Ltda., R\$ 194.000,00; NE 01953, COMPACTA Construções & Projetos Ltda., R\$ 422.569,81; NE 01954, HYTEC Construções Terraplenagem, Comércio e Incorporações Ltda., R\$ 1.639.292,46; NE 01955, BM SILVA Construções Ltda., R\$ 654.075,07; NE 01957, CONSPAV - Construções, Saneamento e Pavimentação Ltda., R\$ 754.035,51; NE 01960, HYTEC Construções Terraplenagem, Comércio e Incorporações Ltda., R\$ 2.464.244,32; NE 01961, COTASA Construções Terraplenagem e Saneamento Ltda., R\$ 1.580.801,41; NE 01962, EWEC Construções Ltda., R\$ 2.846.827,97; NE 01964, ETEC Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda., R\$ 3.000.000,00; NE 01965, FREITAS - Terraplanagem e Pavimentação Ltda., R\$ 909.070,77; NE 01966, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 3.700.000,00; NE 01967, EWEC Construções Ltda., R\$ 2.718.219,03; NE 01980, QUACIL - Construções e Terraplanagem Ltda., R\$ 1.580.801,44; NE 01982, EWEC Construções Ltda., R\$ 2.300.000,00; NE 01991, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 3.000.000,00; NE 01992, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 1.700.000,00; NE 01993, PREMENGE Premoldados de Engenharia Ltda., R\$ 500.000,00; NE 02018, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 16.100.000,00; NE 02120, BASITEC Projetos e Construções Ltda., R\$ 149.500,00; NE 02121, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda., R\$ 149.500,00; NE 02149, DINÂMICA Administração, Serviços e Obras Ltda., R\$ 576.941,00; NE 02158, SERVI Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., R\$ 668.019,78; NE 02159, SERVI Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., R\$ 178.300,97. INEXIGÍVEL - NE 01859, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 306.039,04; NE 01874, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 350.000,00; NE 01879, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 1.272.387,20. NÃO APLICÁVEL - NE 01850, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 308.735,92; NE 01851, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, R\$ 83.000,00; NE 01881, Departamento Nacional de Trânsito/DENATRAN, R\$ 80.000,00; NE 01904, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, R\$ 93.000,00; NE 01906, Banco do Brasil S/A, R\$ 108.457,57; NE 01932, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 113.752,62; NE 01935, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 342.306,76; NE 01942, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 4.756.267,47; NE 01943, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 138.649,22; NE 02145, Banco do Brasil S/A, R\$ 813.308,11. PREGÃO - NE 01882, GENERAL MOTORS do Brasil Ltda., R\$ 367.500,00; NE 02130, ALLEN RIO Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., R\$ 234.907,15; NE 02131, DIREAUTO Auto Peças e Serviços Ltda., R\$ 150.000,00; NE 02157, TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda., R\$ 78.511,29.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2009

Processo: 098.004.045/2009. Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E A EMPRESA HIGH TECH INFORMÁTICA LTDA, consoante aos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2009-DFTRANS, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 0037/2008 do Gabinete do Comandante do Exército e do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2008 do Centro Integrado de Telemática do Exército. Objeto: A aquisição de Microcomputadores, Notebooks, Workstations, Servidores, tratado no processo administrativo 098.004.045/2009. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 496.112,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e cento e doze reais). Dotação Orçamentária: UO: 26204. Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517.0076. Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte de recurso: 420. Nota de Empenho nº 2009NE00510, de 02 de dezembro de 2009, sob o evento: 400091, na Modalidade: Ordinário. Vigência: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até a entrega definitiva do material. Data de Assinatura: 23/12/2009. Signatários: Pela DFTRANS: Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha, na qualidade de Diretor Geral e Maria Leda de Lima e Silva, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira. Pela Contratada: Zaira Magalhães, na qualidade de Sócia-Gerente da empresa High Tech Informática Ltda.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de uniforme de trabalho resistente ao fogo. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325 / 5329.

LARISSA ALMEIDA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 11/2002.

Processo: 361.004.319/2009 Partes: AGEFIS x NICOLAU HOMSI. Fundamento Legal: Objeto: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta e Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso X do artigo 24 combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de janeiro de 1991, e demais normas pertinentes. Valor Mensal: O valor mensal estimado do contrato é de aluguel é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato no período da vigência de R\$ 1.200.000,00 (hum mil e duzentos mil reais). Procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, procedente do Orçamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS, para o corrente exercício, nos termos da Lei de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 110201. Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.7264. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 160. Empenho nº: 505, emitida em 17/12/ 2009 – Evento 400091 – Modalidade Estimativa – Empenho Inicial de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura e prorrogável por iguais sucessivos períodos, mediante a emissão de Termo Aditivo, ate o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração na continuidade do Contrato para cada período prorrogado, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ainda ser alterada, exceto no tocante ao seu objeto. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2009. Signatários: Georgeano Trigueiro Fernandes, na qualidade de Diretor - Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e pelo locador, Nicolau Homs na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO 11/2002.

Processo: 361.006.630/2009. Partes: AGEFIS x BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fundamento Legal: Objeto: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondentes ao Auxiliar Operacional na movimentação de bens e mercadorias, serviços e conferência de materiais novos e usados apreendidos nas operações desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, operação de máquinas e equipamentos, montagem/desmontagem, amarração/desamarração de cargas de todos os gêneros, controle, armazenamento e acondicionamento de materiais. Fazem parte integrante do Contrato o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico Nº 26/2009, Ata Nº 06/2009, da apreciação quanto a Dispensa de Licitação expressa por meio do parecer de 11 de dezembro de 2009, fls. 98 a 99 da Procuradoria Jurídica desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal e da proposta de fls. 61 a 93. O valor total do Contrato anual é de R\$ 5.094.288,72 (Cinco milhões, noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente a 354.015,89 horas anuais, sendo o valor mensal de R\$ 424.524,06 (Quatrocentos e vinte quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e

seis centavos), equivalente a 29.501,32 horas mensais, tendo como referência ao valor da hora de R\$ 14,39, previsto na Ata 06/2009, Pregão Eletrônico nº 26/2009 conforme proposta nº 149/2009/BRASFORT, procedente do Orçamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para o corrente exercício, nos termos da Lei de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 110201; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.7264; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 160; Empenho Nº: 2009NE00486, emitida em 11/12/ 2009 – Evento 400091 – Modalidade Estimativa – Empenho Inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura e prorrogável por iguais sucessivos períodos, mediante a emissão de Termo Aditivo, ate o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração na continuidade do Contrato para cada período prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ainda ser alterada, exceto no tocante ao seu objeto. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2009. Signatários: Georgeano Trigueiro Fernandes, na qualidade de Diretor - Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e por, Robério Bandeira de Negreiros na qualidade de Sócio-Gerente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo 020.004.793/2005. Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL x CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2006, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; 2. Repassar ao CIEE, os valores dos benefícios de auxílio-transporte e recesso, bem assim o cumprimento das demais determinações constantes da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. 3. Alterar o repasse mensal do valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da bolsa auxílio, à título de taxa de administração, para o valor fixo de R\$ 32,35 (trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), por cada estagiário contratado, conforme mencionado na Proposta Comercial, acostada no processo nº 020.004.793/2005. Vigência: O presente Contrato fica prorrogado a contar de 31.12.2009 até 31.12.2010. Assinatura: 31.12.2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ribeiro de Sousa, Diretor Substituto. Pela Contratada: Cláudia Regina Tadeia Uehara. Gerente Regional.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSEFAZ

Conveniados: Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF- CNPJ nº 00.534.560/0001-26 e Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda – ASSEFAZ - CNPJ/MF nº 00.628.107/0001-89. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes, em 21.12.2006. Processo nº 921/2001 - vigência: 60 (sessenta) meses - Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero). Data da assinatura: 27.11.2009 - Assinam: pelo TCDF, Presidente Anilcéia Luzia Machado, e pela ASSEFAZ, Superintendente Executivo, Ataíde Silva Passos Filho.

1º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/09.

O Inspetor da Primeira Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, nos termos do artigo 23, III, da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos nos seus incisos I e II, FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam no TCDF os autos de nº 28.592/08, tratando do exame da Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da RA VII – Paranoá, relativa ao exercício de 2006, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4308, de 01 de dezembro de 2009, por meio da Decisão nº 7742/09, determinado a intimação por edital do Senhor Agamenon Martins Borges, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar à Corte de Contas a certidão de débitos para com a Fazenda Pública do DF, de conformidade com o artigo 140, I, “b” do RI/TCDF, ante a possibilidade da ausência desse documento repercutir no julgamento das contas a que se refere o processo nº 040.001.915/07. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, de 2ª a 6ª feira, das 13h e 30 às 18h e 30, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício-Anexo, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220, no mesmo horário.

JOSÉ BARBOSA DOS REIS
Inspetor de Controle Externo

INEDITORIAIS

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

CHAMADA PÚBLICA

O INESC- Instituto de Estudos Socioeconômicos, TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para contratação de empresa de comunicação para acompanhamento do Projeto

“Criança e Adolescente: Prioridade no Parlamento”. A íntegra do edital poderá ser consultada no site www.inesc.org.br e as propostas devem ser enviadas para protocoloinesc@inesc.org.br até o dia 15 de janeiro de 2010. Cleomar Souza Manhas - Assessora de políticas para crianças e Adolescentes.
FILANTROPIA-01/10.

SINDICONTA - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICONTA, comunica aos contabilistas do Distrito Federal, que deverão recolher a Contribuição Sindical/2010, em nome desta entidade, até o dia 28/02/2010, no valor de R\$ 94,00. Após o vencimento terá multa de 10% e juros de 1% ao mês. O contabilista que não receber a guia por correio poderá recolher por guia avulsa retirando-a pelo site: www.sindicontadf.org.br, na sede do Sindiconta ou solicitá-la por telefone. SCS Q. 06 Ed. Arnaldo Villares S/311/312 – (61) 3223.3205. Brasília, 06 de janeiro de 2010 - Marcello José Moreira – Presidente.
DAR-13/10.

TJAE M - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL E MEDIAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS

PORTARIA Nº 360 DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O Juiz Presidente, Luis Gonçalves Matoso CPF: 357.484.868-49 do Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados e Municípios Brasileiros – TJAEM CNPJ: 08.999.150/0001-62, No Uso de Suas Atribuições Legais, Que Lhe Confere a Lei Federal de Nº 9.307 de 23 de Setembro de 1996, Vem Tornar Público e Oficial a Nomeação dos Juízes Arbitrais a Seguir: Rosana Karla Cerqueira Torre Tosta CPF: 549.352.961-00, Juvencio Marcos de Abreu Filho CPF:128.320.903-97, João Candido Costa Silveira CPF:014.935.413-40, Renato Chaves Moreira CPF:668.343.927-34, João Filho Martins CPF:254.109.893-68, Zozimo Muniz Duarte CPF:351.937.943-00, Valmir da Silva Leite CPF:516.745.721-15, Raimundo Nonato Marinho CPF:099.722.878-40, Wilton de Campos CPF:725.946.248-53, Gerson Augusto da Silva CPF:457.995.479-34. Os Árbitros Acima Referidos Podem Exercer a Função de Juiz Arbitral, em Todos os Estados e Municípios do Território Nacional Conforme a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. Luis Gonçalves Matoso - Presidente do TJAEM.
DAR – 15/10.

FVO BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação nº 084/2009 para atividade de Beneficiamento de Milho, no Núcleo Rural de Tabatinga, Lote 25, Parte B – Planaltina/DF, processo 390.000.592/2007. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Valério Follador – Administrador.
DAR – 16/10.

AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização nº 54/2009 – A, para a atividade de Pesquisa Mineral (exploração de saibro e areia saibrosa), na Área Alfa da Marinha – RA XII – Santa Maria /DF, processo 391.000.305/2009. Ailton Pereira de Almeida – Diretor.
DAR – 17/10.

SINDIRETA/DF - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDIRETA-DF, por seu Presidente, na forma das disposições contidas no Estatuto da Entidade, convoca todos os filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, situada no SDS – Ed. Venâncio VI, sobrelojas 05/08, nesta Capital, no dia 14.01.2010, às 08h00min, em primeira convocação e às 08h30min, em segunda e última convocação, para com qualquer número dos filiados presentes, observado o disposto no Parágrafo único, do Art. 12 do Estatuto, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fixar o piso da contribuição sindical mensal; 2) Revogar a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 24.03.08, na parte que fixou o teto de contribuição sindical mensal e excluiu o desconto da contribuição sindical incidente sobre a gratificação natalícia (13º salário); 3) Discutir e aprovar a pauta de reivindicações da categoria, a ser apresentada ao GDF e 4) Assuntos Gerais. Brasília, 07 de janeiro de 2010. Ibrahim Yusef Mahmud Ali. Presidente do Sindireta-DF.
DAR-20/10.